



2017 / Disciplina
de Mercados

Disciplina de Mercado, Dezembro de 2017

Standard Bank Seguinto em Frente

1. Sumário Executivo

O banco identifica, mensura, controla e mitiga os principais riscos de forma a que se possa posicionar para mitigar de forma efectiva os seus efeitos dentro da apetência pelo risco, criando parâmetros que permitam um equilíbrio entre este e o retorno esperado.

Os principais riscos, incluindo as subcategorias de riscos, a que o banco se encontra exposto, com maior relevância para a sua actividade são o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e o risco de negócio.

A gestão do risco é supervisionada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com as políticas definidas pelo Conselho de Administração.

O risco de crédito consome a maior parte do capital regulamentar do banco e, como tal, representa a maior fonte de risco ao qual o Standard Bank está exposto. Neste contexto, o risco de crédito recebe, por parte da gestão do banco, um alto nível de atenção, sendo que recursos suficientes são alocados para garantir que o risco seja mitigado.A definição de limites operacionais de crédito a níveis muito granulares dentro da carteira, permite aos gestores de crédito identificarem tendências negativas atempadamente e responder-lhes através da rápida aplicação de medidas de mitigação.

Na categoria do risco operacional, um especial destaque vai para o risco de ataques cibernéticos que, têm actualmente ganhado maior relevância no sistema financeiro moçambicano, com relatos cada vez mais frequentes de incidentes de fraude afectando as contas dos clientes, com elevados impactos negativos a nível dos resultados, bem como a nível reputacional. Como forma de mitigar estas ameaças ou riscos cibernéticos, o banco estabeleceu um fórum cibernético que se reúne regularmente e é composta por uma equipe multidisciplinar, que presta contas ao Comité de Gestão de Risco e à Comissão de Risco do Conselho de Administração.

O banco, no âmbito do risco de negócio, reconhecendo que as actividades e eventos externos relacionados com o banco desempenham um papel importante na forma como são percebidos pelas partes interessadas, o banco desenvolveu uma equipe de gestão de crise, bem como ferramentas de monitoria e recursos humanos que detectam todas as publicidades negativas ou ilegítimas sobre o Standard Bank, colaborando em simultâneo com parceiros de monitoria da media.

Em adição aos requisitos mínimos regulamentares, o Standard Bank mantém uma margem de capital que é fixada tendo em consideração todos os seus riscos relevantes, a forma como estes riscos são geridos e mitigados e os resultados dos testes de esforço. A margem serve para assegurar que o Standard Bank tenha capital suficiente para suportar perdas graves que possam surgir num cenário de esforço, tendo em conta todos os riscos relevantes.

Como tal, a gestão de risco do Standard Bank é considerada apropriada e responde aos requisitos de gestão efectiva do risco, tendo uma base assente na mitigação e prevenção de eventuais despoletadores de risco, que possam expor o banco à uma situação de deterioração da sua posição de capital e liquidez e, conseqüentemente, manter a sustentabilidade do negócio.

2. Introdução
 Cumprindo com o estabelecido pelo Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho de 2017, do Banco de Moçambique, e em conjugação com os critérios definidos pelo pilar 3 do Acordo de Basileia II, o presente Relatório de Disciplina de Mercado, reportado a 31 de Dezembro de 2017, visa divulgar informação detalhada sobre a solvabilidade e a gestão do risco do Standard Bank, S.A. (doravante designado Standard Bank).

Este documento foi elaborado em conformidade com os requisitos mínimos de divulgação constantes do anexo do normativo acima referido, sendo que os valores se encontram expressos em milhares de metcais.

3. Declaração de Responsabilidade do Órgão de Administração

O Conselho de Administração supervisiona a preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Standard Bank, que compreendem a demonstração da situação financeira, demonstração de resultados, alterações de fundos próprios e fluxos de caixa.

Em relação à informação apresentada neste Relatório de Disciplina de Mercado reportado a 31 de Dezembro de 2017, o Conselho de Administração certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, assegurando a qualidade de toda a informação divulgada.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que este relatório se refere.

Não se verificou nenhum evento relevante durante o período entre o termo do exercício a que este relatório da Disciplina de Mercado se refere e a data da sua publicação.

4. Âmbito de Aplicação

O Standard Bank, S. A. é um banco privado, constituído em Moçambique, que se rege pela lei Moçambicana. Tem a sua sede na Avenida 10 de Novembro, nº 420, em Maputo e está registado na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob o nº 4179 e no Banco de Moçambique como uma instituição financeira.

O banco tem como empresa-mãe e accionista maioritário o Stanbic Africa Holding Limited, com 98.14% das acções. O Stanbic Africa Holding Limited é uma subsidiária integralmente detida pelo Standard Bank Group, um banco de investimento constituído na África do Sul. Os restantes accionistas minoritários detêm 1.86% do banco.

O capital social do Standard Bank está representado por 258.800.000 acções ordinárias de 5 Metcais cada, que correspondem a 1,294,000.00 milhares de metcais, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

No âmbito do seu objecto, o Standard Bank desenvolve actividades da banca comercial, banca de investimentos e presta serviços afins.

5. Gestão de Risco no Standard Bank

As actividades do Standard Bank expõem a instituição a riscos de diversa ordem, sendo que essas actividades exigem análise, avaliação, aceitação e gestão de certo grau de risco ou combinação de riscos. Assumir riscos é importante na actividade dos serviços financeiros e, os riscos de índole operacional são uma consequência do exercício da actividade. O objectivo do banco é de alcançar um equilíbrio entre risco e o retorno esperado.

Por natureza, a actividade bancária está basicamente relacionada com a utilização dos instrumentos financeiros. O banco arrecada depósitos de clientes por diferentes períodos, com taxas fixas ou variáveis, tentando de seguida obter margens de juro ao aplicar esses fundos em activos de boa qualidade.

As políticas de gestão de risco do Standard Bank têm em vista permitir a identificação, avaliação e análise dos riscos, estabelecer limites e controlos de risco apropriados por forma a assegurar que os mesmos se encontrem em níveis aceitáveis mediante utilização de sistemas de informação fiáveis e actualizados. O banco efectua uma revisão periódica das suas políticas de gestão de risco, assim como dos sistemas em uso, por forma a ter em consideração as alterações ocorridas no mercado e nas práticas de boa governação.

A gestão do risco é supervisionada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com as políticas definidas pelo Conselho de Administração. Esta Direcção identifica e avalia os riscos financeiros em colaboração com as demais unidades operacionais da instituição. O Conselho de Administração providencia orientações e políticas para a gestão do risco.

A função da Auditoria Interna funciona com base em planos de auditoria, que têm em consideração os graus de risco. Esta é responsável pela revisão independente da gestão de risco e assegura a verificação do bom funcionamento dos sistemas de controlo interno e recomenda melhorias.

O Comité de Auditoria Interna, um órgão que reporta à Assembleia Geral, juntamente com os auditores internos e externos, tem um papel relevante em matérias de controlo interno e financeiro, prestação e divulgação de informação, assim como assegura a existência e cumprimento das normas de conformidade.

De entre os diferentes tipos de risco a que o banco está exposto, os mais relevantes são o risco de crédito, que inclui o risco do país e risco de concentração, o risco de mercado, que inclui o risco cambial e o risco da taxa de juro da carteira bancária, o risco de liquidez, o risco operacional e o risco de negócio que inclui o risco estratégico e o risco reputacional:

• **Risco de crédito:** é o risco de uma contraparte causar prejuízo financeiro ao banco por incapacidade de cumprimento das suas obrigações de reembolso na data contratualmente prevista.

• **Risco de mercado:** definido como sendo a possibilidade de alteração do valor de mercado, dos proveitos correntes ou efectivos ou dos fluxos de caixa futuros de uma carteira de instrumentos financeiros, incluindo mercadorias, causada por movimentos adversos em variáveis de mercado, tais como os preços de acções, obrigações e mercadorias, taxas de câmbio e taxas de juro, margens de crédito, taxas de recuperação, correlações e volatilidades implícitas em todas estas variáveis.

• **Risco de liquidez:** é definido como o risco que o banco, embora solvente em termos de balanço, não consiga manter ou gerar recursos de caixa suficientes para fazer face às suas obrigações de pagamento integralmente e nas respectivas datas de vencimento ou só o consiga fazer em termos claramente desvantajosos. Verifica-se uma incapacidade para manter ou gerar recursos de caixa suficientes quando contrapartes que disponibilizam fundos ao banco os retiram ou não os renovem ou quando se verificam perturbações generalizadas nos mercados de activos que transformem activos normalmente liquidados em activos ilíquidos.

• **Risco operacional:** é o risco de perdas em consequência da inadequação ou falha de processos, pessoas, sistemas internos ou acontecimentos externos. O risco da informação, o risco legal, o risco de conformidade e o risco de crime financeiro. O risco estratégico, o risco reputacional e o risco de negócio não são cobertos pela definição. No entanto, os efeitos de eventos de risco operacional na reputação são considerados para efeitos de informação de gestão.

• **Risco de negócio:** é o risco de perdas, normalmente decorrentes de estruturas de custos inflexíveis ou de ineficiências, devido a condições operacionais adversas causadas por pressões induzidas pelo mercado, tais como uma redução da procura, um aumento da concorrência ou aumentos de custos, e por causas específicas do Standard Bank tais como escolha da estratégia (risco estratégico), danos para a reputação ou a decisões de absorver custos ou perdas para preservar a reputação (risco reputacional).

6. Adequação de Capital

O montante de capital detido pelo Standard Bank é calculado com base nos requisitos mínimos de capital regulamentar definidos pelo Banco de Moçambique (BM) para os riscos de crédito, de mercado e operacional. Os requisitos mínimos de capital regulamentar total são avaliados em 8% dos activos ponderados pelo risco, nos termos dos Avisos nº 9/GBM/2017, de 3 de Abril de 2017, ambos do Banco de Moçambique.

Em adição aos requisitos mínimos regulamentares, o Standard Bank mantém uma margem de capital fixada tendo em consideração todos os seus riscos relevantes, a forma como estes riscos são geridos e mitigados e os resultados dos testes de esforço. A margem serve para assegurar que o Stan-

ard Bank tenha capital suficiente para suportar perdas graves que possam surgir num cenário de esforço. O risco de crédito, o risco de mercado, o risco da taxa de juro da carteira bancária (RTJCB), o risco operacional e o risco de negócio são levados em conta para a determinação da margem de capital.

No seguimento da manifesta intenção do Banco de Moçambique de incrementar o rácio de solvabilidade regulamentar mínimo, dos actuais 8% para 12%, nos termos do Aviso n.º 09/GBM/2017, de uma forma faseada (9% em 2018, 11% em 2019 e 12% em 2020), o Standard Bank reviu em 2017, a sua apetência pelo risco do rácio de solvabilidade, de 12% para 13%, na base de uma gestão baseada numa visão futurista do capital, que permite anteciper e proactivamente agir em face de prováveis pressões sobre o capital.

O banco continuará a rever a declaração de apetência pelo risco à medida que as mudanças no ambiente regulamentar e de negócio assim o requireiram.

Os requisitos de capital são comparados aos fundos próprios para efeitos de avaliação da solvabilidade, sendo que os fundos próprios incluem tanto os fundos próprios de base (tier 1), bem como os fundos próprios complementares (tier 2), de acordo com os regulamentos do BM.

6.1 Composição dos Fundos Próprios

A composição dos fundos próprios obedece o preconizado no aviso do Banco de Moçambique nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril de 2017, conforme se segue:

6.1.1 Fundos próprios de base (tier 1):

i. Elementos positivos:

- Capital realizado
- Prémios de emissão de acções e de outros títulos
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos
- Resultados positivos transitados de exercícios anteriores
- Resultados positivos do último exercício
- Resultados positivos provisórios do exercício em curso
- Reservas de conversão cambial e de cobertura de investimento líquido em unidades operacionais no estrangeiro
- Parcelas das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos
- Interesses minoritários.

ii. Elementos negativos:

- Acções próprias
- Activos intangíveis
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores
- Resultados negativos do último exercício
- Resultados negativos do exercício em curso, no final do mês
- Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5
- Diferenças positivas de reavaliação pelo método de equivalência patrimonial
- Insuficiência de provisões
- Os montantes de desvios actuariais negativos e custos com serviços pas-sados, associados a benefícios pós-emprego atribuídos pela entidade, que não tenham sido reconhecidos em resultados do exercício, resultados transi-tados ou reservas, de acordo com a NIC 19.

6.1.2 Fundos próprios complementares (tier 2):

i. Elementos positivos:

- Montantes provenientes da emissão de títulos com prazo de vencimento indeterminado e dos provenientes de empréstimos não titulados, nos termos do artigo 11
- Outros elementos patrimoniais elegíveis, nos termos do artigo 12
- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito
- Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis
- Outras reservas de reavaliação positivas, pelos montantes que resultam do Artº 5 e das alíneas g) e h) do artigo 17
- Outros elementos elegíveis definidos no n.º 5 do artigo 5
- Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 13
- Parte liberada de acções preferenciais remíveis.

ii Elementos negativos:

- Outros elementos próprios enquadráveis no artigo 3, pelo valor de inscrição no balanço.



6.2 Fundos Próprios e Rácio de Solvabilidade

6.2.1 Fundos Próprios

À 31 de Dezembro de 2017, os fundos próprios do Standard Bank eram compostos maioritariamente por fundos próprios de base (tier 1), sendo que os fundos próprios totais ascenderam ao montante de 10,836.132 milhares de metcais, representando um crescimento de 20,78%, comparado ao período homólogo que fechou em 8,971,456 milhares de metcais.

	(Valores em milhares de Metcais)	
Descrição	Dez-17	Dez-16
Fundos Próprios de Base Positivos		
Capital realizado	1 294 000	1 294 000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	9 780 433	7 731 378
Total Fundos Próprios de Base Positivos	11 074 433	9 025 378
Fundos Próprios de Base Negativos		
Activos intangíveis	-334 597	-92 226
Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5	-92 707	-89 763
Insuficiência de provisões	-638 876	-968 542
Total Fundos Próprios De Base Negativos	-1 066 181	-1 150 531
Fundos Próprios De Base Totais	10 008 252	7 874 848

Fundos Próprios Complementares Positivos		
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	6 307	6 288
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	821 573	1 091 411
Total Fundos Próprios Complementares Positivos	827 880	1 097 698
Total dos Elementos a Deduzir	0	-1 090
Fundos Próprios	10 836 132	8 971 456

6.2.2 Rácio de Solvabilidade
 Em 31 de Dezembro de 2017, o rácio de solvabilidade era igual a 20,41%, acima do mínimo regulamentar de 8%.

Comparativamente ao período homólogo, este rácio apresentou um crescimento de 3,45 pontos percentuais, derivado essencialmente da incorporação dos resultados do ano de 2016 nos fundos próprios do banco.

	(Valores em milhares de Metcais)	
Rácio de Solvabilidade	Dez-17	Dez-16
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado	1 294 000	1 294 000
Reservas e resultados transitados	9 780 433	7 731 378
Activos intangíveis	-334 597	-92 226
Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5	-92 707	-89 763
Insuficiência de provisões	-638 876	-968 542
10 008 252	7 874 848	
Fundos Próprios Complementares		
Empréstimos subordinados	821 573	1 091 411
Outros	6 307	6 288
827 880	1 097 698	
Total dos Elementos a Deduzir	0	-1 090
Total dos Fundos Próprios	10 836 132	8 971 456
Activos Ponderados pelo Risco		
Risco de Crédito (do Balanço)	32 300 749	38 234 686
Risco de Crédito (Extrapatrimoniais)	18 153 367	12 066 078
Risco Operacional	1 123 835	852 095
Risco de Mercado	1 504 838	1 753 154
53 082 790	52 906 013	
Rácio de Solvabilidade	20.41%	16.96%

6.3 Requisitos de Capital

6.3.1 Requisitos de Capital para o Risco de Crédito
 A mensuração do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, à luz do Basileia II.

O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco, nos termos do Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais.

6.3.2 Classes de Risco do Balanço e Extrapatrimoniais

6.3.2.1 Ponderadores de Risco

1. Posições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais

Posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais são ponderadas de acordo com as classificações das agências de crédito a exportação (ECA – Export Credit Agencies) que participam no “Arrangement on Officially Supported Export Credits”.

Posições em risco sobre administrações centrais de países não sujeitos a classificação pela ECA são ponderadas de acordo com as classificações da Standard & Poor. Caso não estejam sujeitos a classificação desta agência, são ponderadas de acordo com as classificações da Fitch Ratings ou da Mood’ s.

Posições em risco sobre administrações centrais de países não sujeitos a classificação pelas agências ECA ou ECAI são ponderadas em 100%.

2. Posições em risco sobre Organizações Internacionais

É aplicado um ponderador de 0% às posições em risco sobre as seguintes organizações internacionais:

- BCE - Banco Central Europeu;
- BIS – Bank for International Settlements; e
- FMI - Fundo Monetário Internacional.

3. Posições em risco sobre Empresas Públicas

As posições em risco sobre empresas públicas são equiparadas às posições sobre empresas e, como tal, ponderadas em 100%.

Em casos excepcionais, as posições em risco sobre Empresas Públicas são tratadas como posições em risco sobre a Administração Central sempre que o Banco de Moçambique considere que não existem diferenças no risco destes tipos de posições, como resultado da existência de uma garantia apropriada prestada pela Administração Central.

4. Posições em risco sobre Instituições de Crédito

As posições em risco sobre instituições de crédito, incluindo as em moeda estrangeira, são ponderadas em função das classificações de crédito atribuídas pela ECA ou, caso não existam, pela ECAI (Standard & Poor).

No caso de instituições estabelecidas em países em que a administração central não é objecto de notação pela ECA ou pela ECAI, as posições em risco são ponderadas a um mínimo de 100%.

As posições em risco sobre instituições de crédito sediadas em Moçambique, que tenham um prazo de vencimento inicial não superior a três meses, denominadas e financiadas em Metcais, são objecto de uma ponderação de 20%.

5. Posições em risco sobre empresas

Às posições em risco sobre empresas é aplicado um ponderador de risco de 100%, a menos que sejam cobertas por garantia ou colateral elegíveis, nos termos do Anexo III do Aviso n.º 11/GBM/2013, casos em que o ponderador desce para um risco inferior, compatível com o colateral ou com o emitente da garantia elegível.

6. Outros Activos

Todos os outros activos, incluindo as acções e outras participações de capital, salvo se forem deduzidas aos Fundos Próprios, são ponderados em 100%, com a excepção de:

a. **Créditos Vencidos:** a parte não-garantida de qualquer crédito (excepto créditos garantidos por hipoteca de habitação) vencido há mais de 90 dias, líquida de provisões específicas, incluindo write-offs, é ponderada nos seguintes termos:

- 150%, se as provisões específicas forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco;
- 100%, se as provisões específicas não forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco;
- 100%, quando as provisões específicas não forem inferiores a 50% do valor da posição em risco.

b. Contas Extrapatrimoniais: a ponderação das contas extrapatrimoniais é efectuada por tipos de classe de risco aos quais são aplicados diferentes factores de conversão de crédito (FCC), conforme abaixo descritos:

- 100%, para os elementos de risco elevado;
- 50%, para os de risco médio;
- 20%, para os de risco médio/baixo; e
- 0%, para os de risco baixo.

6.3.2.2 Classes de Risco do Balanço

As posições em risco dos itens do Balanço ascenderam a 87,649,155 milhares de metcais a 31 de Dezembro de 2017, o que representa um crescimento em cerca de 9.36% quando comparado ao período homólogo.

	(Valores em milhares de Metcais)	
Classe de Riscos no Método Padrão	Exposição Bruta	
	Dez-17	Dez-16
Caixa e Equivalentes de Caixa	1 418 149	1 096 792
Administrações Centrais e Banco Centrais	48 014 160	26 486 815
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	48 014 160	26 486 815
Empresas Públicas	4 623 335	6 881 442
Instituições de Crédito	12 422 092	19 129 878
Empresas	12 443 507	17 947 550
Carteira de Retailo Regulamentar	2 481 000	2 543 103
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 846 951	2 156 439
Créditos Vencidos	883 079	632 821
Outros Activos	3 516 881	3 272 027
Total das Posições em Risco Originais	87 649 155	80 146 868

6.3.2.3 Classes de Risco Extrapatrimoniais

A 31 de Dezembro de 2017, as posições em risco dos itens extrapatrimoniais fecharam em 18,505,706 milhares de metcais, representando um aumento de cerca de 52,43%, comparativamente ao período anterior, conforme se mostra abaixo:

	(Valores em milhares de Metcais)	
Posições em Risco por Classe de Risco – Extrapatrimonial	Dez-17	Dez-16
RISCO ELEVADO	17 806 804	11 996 539
Garantias,, avales, aceites e endossos	8 470 134	6 314 866
Facilidades não Utilizadas	9 336 670	5681672.8
RISCO MÉDIO	698 902	143 835
Créditos documentários	698 902	143 835
RISCO MÉDIO/BAIXO	0	0
RISCO BAIXO	0	0
Total	18 505 706	12 140 374

6.3.3 Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

O requisito de capital para o risco de mercado leva em conta apenas a componente do risco cambial, com recurso às posições cambiais, conforme se segue:

- As posições curtas líquidas e as posições longas líquidas são convertidas em metcais à taxa de câmbio de valorimetria e adicionadas de modo a formar o total das posições curtas líquidas e o total das posições longas líquidas;
- O mais elevado dos dois totais referidos no ponto anterior constitui a posição líquida a ser utilizada para efeitos de risco de mercado.



Standard Bank Seguinto em Frente

Disciplina de Mercado, Dezembro de 2017

Abaixo reportamos a base de incidência para o cálculo de requisitos de capitais para a cobertura do risco cambial, à 31 de Dezembro de 2017, cujo valor ascendeu a 1.504.838 milhares de meticais:

		(Valores em milhares de meticais)									
Países	Moedas	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas			
		Longa	Curta	Longa	Curta	Longa	Curta	Longa	Curta		
		1	2	3	4	5	6	7	8		
Estados Unidos da América	Dólar	USD	1 493 834	1 461 822	-	-	-	-	1 493 834	1 461 822	-
União Europeia	Euro	EUR	5 161	-	-	-	-	-	5 161	-	-
África do Sul	Rand	ZAR	2 317	-	-	-	-	-	2 317	-	-
Canadá	Dólar	CAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	Coroa	DKK	667	-	-	-	-	-	667	-	-
Reino Unido	Libra	GBP	-	1 221	-	-	-	-	-	1 221	-
Japão	Iene	JPY	275	280	-	-	-	-	275	280	-
Malawi	Kwacha	NWK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa	NOK	14	-	-	-	-	-	14	-	-
Suécia	Coroa	SEK	17	-	-	-	-	-	17	-	-
Suíça	Franco	CHF	1 863	-	-	-	-	-	1 863	-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar	ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee	MUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar	AUD	639	-	-	-	-	-	639	-	-
China	Renmimbi	CNY	50	-	-	-	-	-	50	-	-
Total (9)			1 504 838	1 463 323	-	-	-	-	1 504 838	1 463 323	-
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)										1 504 838	

6.3.4 Requisitos de Capital para o Risco Operacional

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional são determinados de acordo com recurso ao método do indicador básico (BIA).

No método do Indicador Básico (BIA), a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional (KBIA) corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

6.3.4.1 Indicador Relevante

- O indicador relevante é o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro, podendo as instituições, numa base temporária, utilizar estimativas quando não se encontrem disponíveis dados auditados.
- Caso, para um dado ano, a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas seja negativa ou igual a zero, esse valor não deve ser tido em conta no cálculo da média dos últimos três anos, quer no numerador, quer no denominador.

Abaixo reportamos a base de cálculo dos requisitos mínimos de capitais, à 31 de Dezembro de 2017, cujo valor ascendeu a 1.123.835 milhares de meticais:

		(Valores em milhares de meticais)			
Actividades	Indicador Relevante	Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais			
		2014 (1)	2015 (2)	2016 (3)	(4)
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico		5 216 256	7 342 325	9 918 128	1 123 835
Descrição	A	B	C		
	2014	2015	2016		
(+) Juros e Rendimentos Similares	2 841 215	3 934 348	6 230 410		
(-) Juros e Encargos Similares	269 471	432 821	955 039		
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-		
(+) Comissões Recebidas	609 715	719 563	1 223 127		
(-) Comissões Pagas	(4 478)	17 373	7 060		
(+) Resultados de Operações Financeiras	1 885 196	2 712 485	3 218 848		
	-	-	-		
(+) Outros Resultados Operacionais	145 124	426 122	207 841		
		5 216 256	7 342 325	9 918 128	

6.3.5 Capital Económico

O capital económico é uma medida interna do banco que mensura o montante de capital requerido e incorpora uma análise granular dos efeitos de riscos e concentração da carteira que podem não estar contemplados no processo de avaliação do capital na perspectiva regulamentar. Por exemplo, o risco da taxa de juro da carteira bancária, o risco de negócio e o risco patrimonial são alguns dos riscos incorporados no capital económico que não são parte da perspectiva regulamentar.

Para além de riscos adicionais, alguma severidade é adicionada aos riscos padrão da perspectiva regulamentar. O banco agrega as medidas individuais do risco do capital económico, de forma conservadora, assumindo que não há uma diversificação inter-riscos. O capital económico é comparado aos recursos financeiros disponíveis para avaliar a adequação do capital de acordo com as medidas internas. A metodologia é continuamente refinada à medida que os dados históricos e sua disponibilidade vão sendo aprimorados.

O capital económico é obtido dividindo os fundos próprios, determinados na perspectiva do capital económico, pela utilização de capital que agrega todos os riscos na perspectiva do capital económico do banco.

A apetência pelo risco do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (PAACI) é de 1.15, sendo que à 31 de Dezembro de 2017, o banco reportou um capital económico de 1.31, contra 1.15 à 31 de Dezembro de 2016.

7. Risco de Crédito

A concessão de crédito fundamenta-se na avaliação dos riscos que podem ter impacto na capacidade futura dos clientes fazerem face aos compromissos assumidos perante o banco, sendo o desafio na gestão do risco de crédito, encontrar um equilíbrio entre a qualidade do crédito e o crescimento da carteira, complementando a eficiência às exigências de regulamentação e supervisão.

7.1 Definição

O risco de crédito é o risco de perdas decorrentes do incumprimento por contrapartes das suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento. Este é composto pelo risco da contraparte, risco de concentração, risco de liquidação e pelo risco do país.

7.2 Classificação de Riscos

Risco da contraparte: é o risco de perdas que resultam de uma contraparte não querer ou não poder cumprir as suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento. O risco da contraparte é composto por três componentes:

- Risco de crédito primário**, que corresponde à exposição em incumprimento (“EEI”) resultante do crédito e actividades relacionadas com produtos bancários, incluindo a sua subscrição;
- Risco de crédito pré-liquidação**, que corresponde à EEI resultante de operações a prazo não liquidadas e com instrumentos derivados, decorrente do incumprimento da operação pela contraparte e mensurado como o custo de substituição da operação às taxas de mercado em vigor na data relevante;
- Risco do emitente**, que corresponde à EEI resultante de produtos de crédito e de capitais negociáveis, incluindo a sua subscrição. O risco do emitente relativo a estes instrumentos de crédito detidos é reconhecido como risco de crédito.

Risco de concentração de crédito: é o risco de perdas decorrente de uma concentração excessiva da exposição, entre outros, a uma única contraparte ou segmento de contrapartes, um sector de actividade, um mercado, um produto, um instrumento financeiro ou um tipo de valor mobiliário, um país, uma região ou um prazo. Verifica-se tipicamente esta concentração quando um determinado número de contrapartes está envolvido em actividades semelhantes e tem características semelhantes que levam a que a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais seja afectada de forma parecida por alterações das condições económicas ou de outra natureza.

Risco de liquidação: é o risco de perdas para o banco decorrentes da liquidação de uma operação, em que o valor é pago mas o contra-valor não é recebido na totalidade ou em parte.

Risco do país ou risco das transferências internacionais: decorre da incerteza de que os devedores possam não ser capazes de cumprir as suas obrigações perante o banco, tratando-se de países diferentes, devido às condições políticas ou económicas no país da contraparte.

7.3 Mensuração e Modelação do Risco de Crédito

Todos os modelos relevantes usados na mensuração, modelação e gestão do risco de crédito cumprem com a regulamentação aplicável e, em particular, os requisitos das abordagens baseadas em classificações internas do Acordo de Basileia, quando aplicáveis. O desenvolvimento, validação, aprovação, testes permanentes e revisão dos modelos são realizados no devido cumprimento dos requisitos da Política de Governação dos Modelos de Crédito do Standard Bank.

7.4 Abordagem de Identificação, Determinação e Avaliação do Risco de Crédito

A identificação dos riscos materiais e determinação dos níveis de risco é supervisionada pelos órgãos de Administração.

Ao determinar quais os riscos considerados relevantes para o banco, existem alguns elementos cruciais levados em consideração:

- As auto-avaliações de risco e controlos periódicos realizados pelos comités de gestão que identificam os riscos que podem ameaçar a realização e o alcance dos objectivos do negócio;
- O histórico de perdas, bem como potenciais perdas futuras;
- Os riscos de acordo com quantidades significativas de capital económico e alocados pelo regulador; e
- A definição de limiares de relevância aconselhados pelo regulador (Banco de Moçambique).

As facilidades de crédito concedidas a entidades relacionadas (do Grupo Standard Bank) ou a qualquer outra entidade não relacionada, são tratadas na mesma base de concessão de crédito e o risco de crédito tratado do mesmo modo. Estas operações são regidas de acordo com as normas do Banco de Moçambique, bem como as do Grupo Standard Bank.

A política do Standard Bank para a avaliação do risco da contraparte e de concentração no âmbito dos riscos de crédito enquadra-se nas “Normas de Governação do Risco de Crédito”, aprovadas pelo Conselho de Administração do Standard Bank e que respondem às exigências do Banco de Moçambique definidas através do Aviso n.º 11/GBM/2013 e da Circular n.º 03/SCO/2013, ambos de 31 de Dezembro e do Aviso n.º 9/GBM/2017, de 3 de Abril.

7.5 Risco da Contraparte

É atribuído um ponderador de crédito a cada contraparte com a qual o Standard Bank tenha uma exposição ou um limite aprovado. Essa avaliação é executada regularmente (pelo menos anualmente), arquivada e gerida em modelos de ponderadores reconhecidos e aprovados pelo banco, devendo ser independente da influência da origem do negócio.

As exposições e/ou facilidades separadas da mesma contraparte são classificadas com o mesmo ponderador da contraparte, sempre que relevantes, independentemente de eventuais diferenças na natureza de cada exposição e/ou facilidade específica, excepto se as diferentes exposições e/ou facilidades preencherem os critérios para uma distinção no ponderador entre moeda local e moeda estrangeira. Cada ponderador de crédito é atribuído de acordo com uma Probabilidade de Incumprimento associada.

As diferentes classes de activos e ponderadores de contraparte são associados à Probabilidades de Incumprimento diferentes, existindo uma escala universal ou principal de Probabilidades de Incumprimento, no sentido de possibilitar uma visão global do risco de crédito em toda a carteira do banco em termos de Probabilidades de Incumprimento e uma comparação do risco de crédito entre as diferentes classes de activos. As Probabilidades de Incumprimento são sempre usadas para determinar as perdas esperadas.

O risco da facilidade decorrente de factores específicos da exposição e/ou facilidade, tais como garantias e hierarquia da dívida, é medido e tratado como parte da análise de mitigação do risco de crédito e não deve afectar nem ter impacto no ponderador da contraparte.

O apoio externo facultado a uma contraparte, por oposição aos factores de mitigação, é reconhecido no processo de ponderação numa base definida, aplicada uniformemente.

7.6 Total da Exposição Bruta e Média ao Risco de Crédito

A carteira de crédito decresceu em cerca de 24.41% em Dezembro de 2017, em comparação com o período homólogo, desdobrando-se como se segue:

		(Valores em milhares de Meticais)			
Descrição	Exposição Bruta Dez-17	Média de 2017	Exposição Bruta Dez-16	Média de 2016	
					CARTEIRA DE CRÉDITO PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE PRODUTO
Crédito a Habitação	2 044 869	2 097 812	2 230 582	2 252 880	
Empréstimos com Hipoteca de Edifício	57 199	77 535	99 308	85 969	
Comercial do Mutuário	-	-	-	-	
Locação Financeira	417 227	498 534	601 187	716 348	
Empréstimos sem Hipoteca	20 918 788	22 478 563	28 075 414	26 465 584	
Total	23 438 083	25 152 444	31 006 491	29 520 781	
		EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias, Avals	8 470 134	6 095 059	6 314 866	6 156 481	
Créditos Documentários	698 902	396 821	143 835	273 836	
Facilidades não Utilizadas	9 336 670	7 931 234	5 681 673	6 658 817	
Total	18 505 706	14 423 114	12 140 374	13 089 134	

7.7 Concentração de Risco

São definidos limites de concentração de risco em relação ao capital económico, ao total de activos ou, nos casos em que existam medidas adequadas, ao nível global de riscos. Nos casos em que os limites de concentração são definidos em relação ao capital económico, tal não impede uma actividade de definir limites adicionais dentro destes.

O banco gere limites de concentração de risco de crédito onde quer que os mesmos sejam identificados (contrapartes individuais e grupos, sectores e países). Os níveis de risco de crédito são estruturados colocando-se limites no valor do risco aceite na relação com o mutuário, ou grupos de mutuários, e para segmentos geográficos e da indústria. Esses riscos são monitorados e sujeitos a uma revisão anual ou mais frequente, sempre que se julgue necessário. As concentrações do nível de risco de crédito, por produto, sector da indústria e por País são aprovados trimestralmente pela Comissão de Crédito do Conselho de Administração.

Quando se verifica uma violação dos limites de concentração e não puder ser definido um custo de mitigação adequado para essa violação ou a mesma não puder ser mitigada, o Comité de Gestão de Risco de Crédito determina e recomenda tais violações à Comissão de Crédito do Conselho de Administração para aprovação.

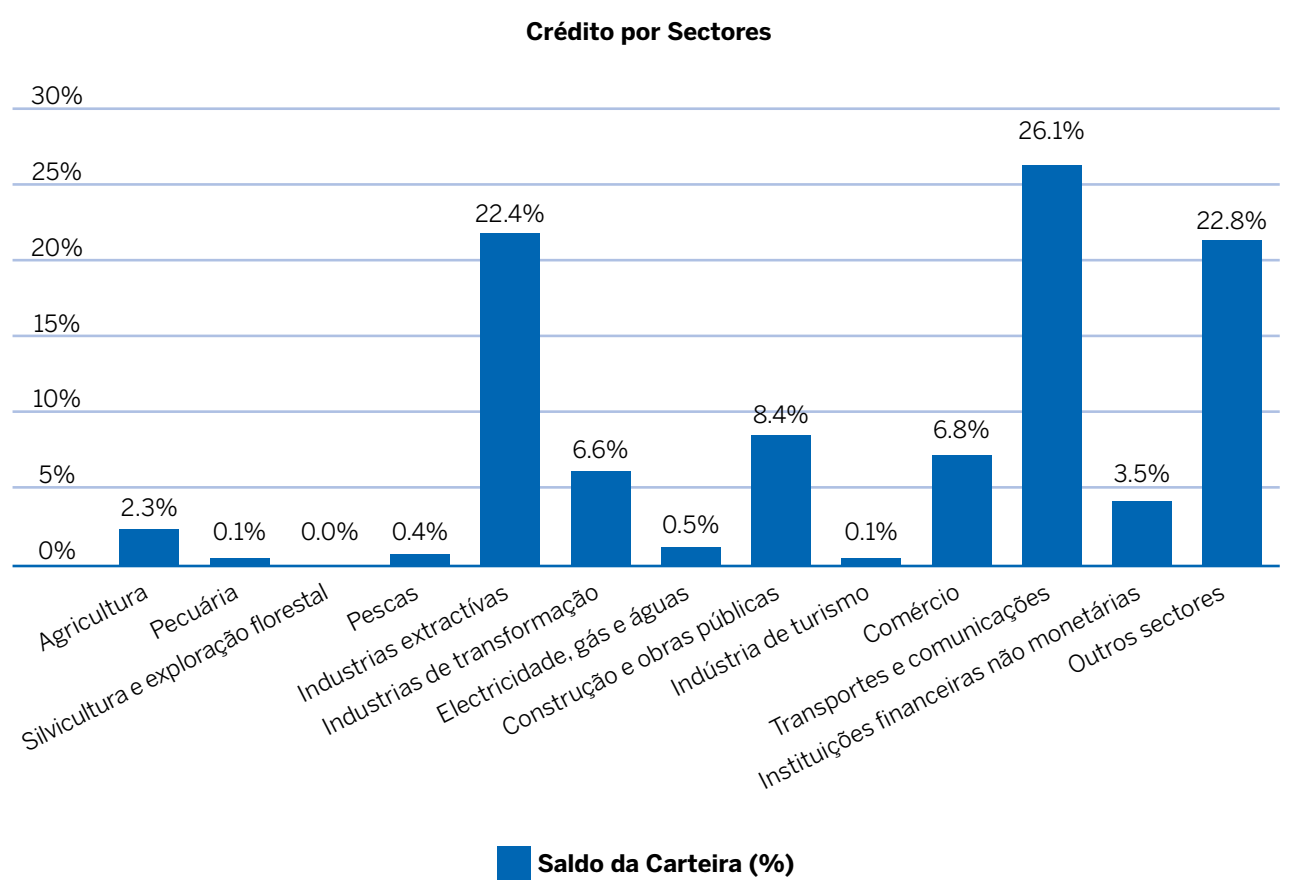
7.7.1 Distribuição Geográfica da Carteira de Crédito

A carteira de crédito encontra-se distribuída pelas zonas Norte, Centro, Sul e Cidade de Maputo como a tabela abaixo:

		(Valores em milhares de Meticais)				
Exposição de Crédito a Clientes (Classes de Risco)	Cidade de Maputo	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total	
Entidades do Sector Publico	1 160 211	0	0	0	1 160 211	
Empresas Públicas	5 783 546	0	0	0	5 783 546	
Empresas	9 926 496	6 541	1 213 589	136 670	11 283 296	
Carteira de Retailho Regulamentar	1 317 608	230 921	657 174	275 297	2 481 000	
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 609 617	23 689	159 125	54 521	1 846 951	
Créditos vencidos	544 715	35 934	215 470	86 959	883 079	
Total	20 342 193	297 085	2 245 358	553 447	23 438 083	

7.7.2 Distribuição das Exposições de Crédito por Sectores

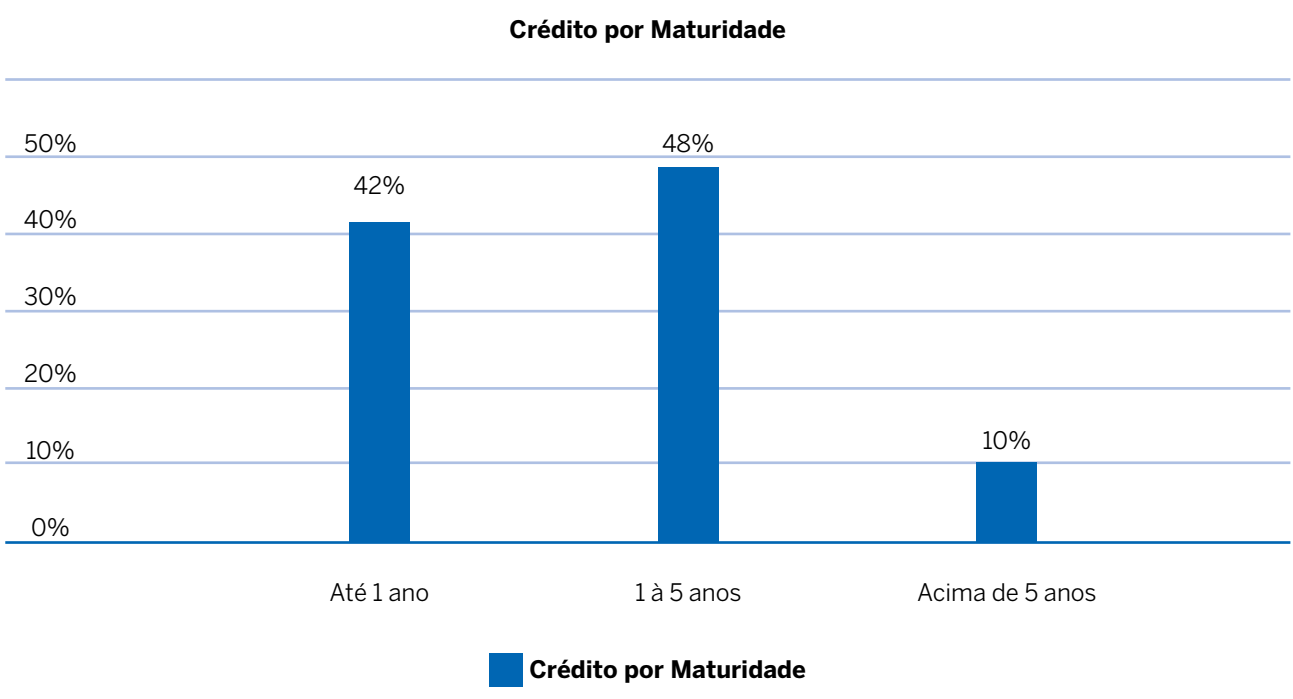
A exposição do crédito por sectores está repartida como se segue:



Saldo da Carteira (%)

7.7.3 Exposição de Crédito por Maturidade

O crédito com maturidade superior à 1 ano e inferior à 5 anos apresenta a concentração mais significante.



7.8 Crédito Vencido Objecto de Imparidade
Crédito vencido especificamente afectado por imparidade refere-se ao crédito que está em incumprimento, para o qual existe uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, de forma que não se espera uma recuperação integral do valor registado na carteira de crédito.

Estes são analisados em maior detalhe nas seguintes categorias:

- Itens que apresentam fragilidades subjacentes bem definidas e são especificamente considerados como estando em estado de imparidade (Itens em estado de imparidade);
- Itens ainda não considerados perdas finais devido a factores específicos que poderão fortalecer a qualidade dos itens (em mora ou com mitigantes);
- Itens considerados incobráveis, na totalidade ou em parte. O banco estabelece provisões completas para as suas perdas, depois de levar em conta a garantia (crédito vencido – non-performing loan).

A determinação de evidências objectivas de imparidade é feita por classificação interna, nos termos da NIC39, com base nos seguintes critérios estabelecidos pelo Standard Bank:

- Incumprimento dos pagamentos contratuais do capital ou de juros;
- Dificuldades de fluxo de caixa enfrentadas pelo mutuário;
- Violação de acordos ou condições de empréstimo;
- Início do processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração do valor da garantia;
- Desclassificação abaixo do nível de investimento.

A política do banco exige que os activos financeiros que ultrapassem os limiares de materialidade sejam avaliados individualmente, pelo menos uma vez por ano ou mais regularmente, quando as circunstâncias assim o exigirem. As provisões para imparidade nas contas avaliadas individualmente são determinadas por uma avaliação das perdas incorridas a data de relato, caso a caso, e são aplicadas individualmente a todas as contas principais. A avaliação abrange, normalmente, as garantias mantidas e as receitas antecipadas para essa conta individual.

A imparidade avaliada em modelos colectivos é efectuada relativamente a:

- Carteiras de activos homogêneos que se situem, individualmente, abaixo dos limiares de materialidade; e
- Perdas que tenham sido incorridas, mas que ainda não tenham sido identificadas, usando a experiência histórica disponível, com julgamento experiente e técnicas estatísticas.

Para efeitos contabilísticos, o conceito de crédito em incumprimento adopta a definição prevista pelo aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, e agrega o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como crédito vencido.

7.9 Recuperações Registadas na Demonstração de Resultados

As contas saneadas são revistas para determinar as que são definitivamente irre recuperáveis e as que ainda podem ser recuperadas. Neste contexto, o oficial responsável assegura que todos os activos relacionados com os colaterais foram realizados, os activos são recuperados e vendidos, se possível, e as propriedades são vendidas numa execução judicial.

A menos que os acordos para pagamentos mensais estejam regulares, as contas que se considera terem algum potencial para recuperação são sub-contratadas a agentes ou é instituída uma acção legal relacionada com o montante do saldo a liquidar.

(Valores em milhares de Meticais)		
Descrição	Dez-17	Dez-16
Imparidade de empréstimos em cumprimento	(294 022)	787 213
Imparidade específica de empréstimos em incumprimento	620 439	360 788
Recuperações e reversões	(31 777)	(25 734)
Total	294 640	1 122 267

7.10 Mitigação do Risco de Crédito

7.10.1 Medidas de Controlo da Exposição em Incumprimento (EEI)

Todas as exposições são mensuradas de forma a garantir que tanto a exposição corrente, bem como a exposição potencial (ou, quando disponível e em cumprimento com todas as aprovações internas e externas, a exposição positiva esperada) sejam registadas.

O risco de crédito primário decorrente da exposição em dívida é mensurado de acordo com o valor contabilístico para exposições desembolsadas, incluindo os juros corridos, sem dedução de imparidades do crédito e eventuais abates parciais que já tenham sido efectuados, e com a mensuração da expectativa da exposição adicional que possa surgir em caso de incumprimento.

Disciplina de Mercado, Dezembro de 2017

O risco de pré-liquidação em 2017

O risco de pré-liquidação é mensurado com base na exposição potencial (ou, quando disponível e em cumprimento com todas as aprovações internas e externas, a exposição positiva esperada), tendo implicitamente em conta a liquidez e explicitamente a volatilidade do activo de referência ou o preço do instrumento ou produto e o prazo da exposição.

O risco de crédito do emitente, decorrente de instrumentos de crédito detidos na carteira de negociação é mensurado de acordo com os requisitos das Normas de Risco de Mercado. Na medida em que os instrumentos de crédito que dão origem ao risco do emitente sejam detidos na carteira bancária, devem os mesmos ser mensurados como risco de crédito primário e ficam abrangidos pelos requisitos das Normas de Crédito.

O risco de liquidação é mensurado em base hipotética (notional), assumindo que o contravalor não será recebido. O perfil de liquidação diário da contraparte em causa deve corresponder ao valor agregado de todas as liquidações devidas pela contraparte nessa data, em base bruta ou líquida, em função dos acordos subjacentes preverem ou não a compensação.

7.10.2 Políticas e Processos de Gestão e Avaliação de Cauções

O Standard Bank define caução como um bem de valor, dado em garantia do bom pagamento das responsabilidades do cliente, sobre o qual o banco pode assumir o controlo ou a posse, na eventualidade de incumprimento por parte do cliente, designadamente resgate de depósitos a prazo, accionamento de apólices de seguro, execução de hipoteca, etc.

O processo de gestão de cauções compreende as fases de preparação, registo, manutenção, custódia e arquivo de documentação.

Não é política do Standard Bank conceder crédito exclusivamente contra apresentação de garantias, sendo a capacidade de reembolso o principal critério de aprovação.

São concedidos, em primeiro lugar, empréstimos se a contraparte satisfizer os critérios normais de crédito, ou seja, rentabilidade, viabilidade, sustentabilidade e a capacidade de reembolso as dívidas. A prestação de garantia refere-se a uma forma segura contra eventos imprevisos que possam resultar na incapacidade de reembolso da dívida pelo mutuário a partir de outras fontes, pelo que na tomada da caução é assegurado que toda a documentação se encontre completa e em ordem do ponto de vista jurídico. O banco obtém um título válido e incontestável (ou seja, algo que não pode ser posto em causa) sem dificuldade ou despesa, de modo que a titularidade do activo não seja objecto de contestação ou disputa jurídica.

As garantias devem ser prontamente realizáveis em todas as condições e circunstâncias. Idealmente, a garantia deve ser de tal natureza que a conversão do activo em numerário constitua um procedimento simples e fácil para o banco. Determinados empréstimos no banco são reembolsáveis mediante solicitação. Nestas circunstâncias, não é desejável aceitar garantias que apenas possam ser realizadas após um longo período de tempo.

O Standard Bank implementa directivas orientadoras sobre a aceitabilidade das categorias específicas de garantias e colaterais de crédito ou de redução do risco de crédito. Os principais tipos de garantias, incluindo os derivados financeiros, para os empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre propriedades residenciais;
- Encargos sobre bens comerciais, tais como instalações, equipamentos, existências e contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida, ações e os derivados de crédito.

Os financiamentos e empréstimos de longo prazo concedidos a entidades empresariais são geralmente garantidos e as facilidades rotativas de crédito individual são geralmente concedidas sem se exigir garantia. Como forma de minimizar a perda de crédito, o banco procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que forem observados indicadores de imparidade para empréstimos e adiantamentos individuais pertinentes.

A garantia detida como segurança de activos financeiros que não sejam empréstimos e adiantamentos é determinada pela natureza do instrumento. Geralmente, os títulos de dívida, obrigações do tesouro ou outras obrigações elegíveis não estão sujeitas a entrega de garantias, com excepção dos títulos suportados por activos e instrumentos similares, que são garantidos pelas carteiras de instrumentos financeiros.

O Standard Bank efectua a avaliação das cauções antes da concessão e durante o período de vigência dos financiamentos.

As garantias são avaliadas de forma que o valor não esteja sujeito a grandes flutuações e é efectuada por avaliadores independentes e especializados, aprovados pela comissão de gestão de risco de crédito e pelos membros da administração.

Todos os activos detidos em carteira como garantia são sujeitos a reavaliação, efectuada de imediato ou periodicamente, anualmente, a cada 3 à 5 anos, dependendo da situação e do tipo de financiamento concedido. O processo de reavaliação de cauções é efectuado pelo painel de avaliadores que é aprovado e revisto anualmente pelo banco, permitindo a obtenção de avaliações diversificadas na avaliação da perda estimada de créditos irregulares.

7.10.3 Concentração de Risco ao Nível dos Mitigantes Tomados

As Probabilidades de Incumprimento (PD1’s) são determinadas a partir dos dados disponíveis, fornecidos externa ou internamente ou recorrendo a um quadro uniforme derivado de uma avaliação especializada.

A metodologia para determinar a recuperação estimada na sequência do incumprimento dum devedor tem em conta:

- As recuperações estimadas, monetárias e não monetárias;
- Os custos estimados, directos e indirectos;
- O valor monetário do tempo através da aplicação da taxa de desconto relevante, aplicada de forma uniforme às diferentes classes de activos.

O Standard Bank detém uma carteira de crédito coberta em 1% por Penhor de Depósitos (Colateral) e 15% por Garantias Imóveis.

O crédito à Banca Corporativa e de Investimentos representa 70% do total da carteira de empréstimos e os mitigantes são maioritariamente constituídos por cartas de garantias ou de suporte de empresas mãe.

Em termos de avaliação de risco:

- A exposição coberta por colaterais não representa risco eminente para o banco;
- A carteira de retalho regulamentar tem em termos de colateral uma cobertura de 40%, composta maioritariamente por créditos garantidos por hipoteca (pequenas e médias empresas). O remanescente desta carteira, sem cobertura, é mitigado considerando-se os pressupostos de perda em conjugação com os indicadores de mercado, através de revisões periódicas de parâmetros de concessão de crédito de modo a manter o risco da carteira a níveis aceitáveis.
- O total da exposição garantida por bens imóveis está integralmente coberto, sendo o grau de cobertura superior a 100% da exposição reportada a 31 de Dezembro de 2017.

No crédito vencido, 51% da exposição é coberta por hipoteca de imóveis, sendo que o remanescente não coberto (49%) representa um risco baixo, sobre o qual são aplicadas estratégias de recuperação e reestruturação.

A tabela abaixo resume o total da exposição bruta de crédito, pelos principais tipos de crédito a nível dos mitigantes tomados:

Classe de Riscos no Método Padrão	Exposição Bruta	Garantias	
		Penhor de Depósitos	Outras Garantias
Caixa e Equivalentes de Caixa	1 418 149.00	-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais	48 014 160.00	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	48 014 160.00	-	-
Empresas Públicas	4 623 335.00	-	27 053.00
Instituições de Crédito	12 422 092.00	-	-
Empresas	12 443 507.00	188 085.00	14 325 662.00
Carteira de Retalho Regulamentar	2 481 000.00	22 703.00	992 188.00
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 846 951	-	3 512 188.00
Créditos Vencidos	883 079.00	-	451 576.00
Outros Activos	3 516 881.00	-	-
Total das Posições em Risco Originais	87 649 154.70	210 788.00	19 308 669.00

Extrapatrimoniais	
	Exposição Bruta
Garantias e avals	8 470 134
Crédito documentário	698 902
Facilidades não Utilizadas	9 336 670
Total	18 505 706

7.10.4 Principais tipos de Garantes e Contrapartes de Derivados de Crédito e a sua Capacidade Financeira de Obter Crédito

O Standard Bank, no decurso das suas actividades, concede créditos com recurso a contragarantias de crédito, sendo a sua maior concentração na carteira Corporativa e de Investimentos, com uma exposição global de cerca de 24.8 bilhões de Meticais (incluindo as contas extrapatrimoniais).

A redacção da garantia e ou carta de suporte determina se o apoio é implícito ou explícito, bem como qual o papel que as filiais desempenham para o grupo económico global. Ou seja, determina o nível de apoio financeiro fornecido pela empresa-mãe em base contínua, e o apoio que se pode esperar em caso de esforço financeiro.

Apesar da existência de garantia e ou carta de suporte, o Standard Bank considera como princípio primordial a determinação de solvabilidade de qualquer contraparte, o balanço da própria entidade local e a capacidade de geração de fluxos de caixa do negócio como primeira fonte para reembolso. A avaliação global do risco de crédito é feita, em primeiro lugar, para o desempenho financeiro da entidade local e, em segundo lugar, para a sua empresa-mãe, como recurso alternativo a fraca capacidade de gerar receitas suficientes para o reembolso da exposição bancária num cenário de esforço.

O recurso a carta de suporte e ou garantia empresarial só é considerado num cenário de incumprimento. Os critérios para determinação do risco de reembolso da empresa-mãe são semelhantes ao elaborado para as entidades locais onde são fornecidas informações financeiras e informações qualitativas para a determinação e classificação do rating e sua capacidade de reembolso:

- A condição primária para qualquer entidade ser aceite como garante é a sua capacidade financeira para acomodar qualquer pagamento futuro e as entidades do Standard Bank dentro do grupo desfrutam de um forte relacionamento com todas outras entidades onde tenham sido fornecidas garantias ou cartas de suporte, sendo a maioria dos grupos financeiramente fortes, respeitáveis e listados em diferentes mercados, bolsa de valores onde a quota e o preço por acção atinge as mais elevadas posições.
- As exposições cobertas por garantias e ou cartas de suporte beneficiam de apoio financeiro e técnico satisfatório de um conglomerado financeiramente forte e respeitável que demonstra o compromisso e a capacidade de continuar a apoiar as subsidiárias.
- A avaliação global da carteira de crédito coberta por este tipo de garantias é de baixo risco. As exposições são reavaliadas anualmente, sendo neste exercício revista a capacidade de reembolso e o desempenho financeiro da entidade local e de suporte, emitindo-se um parecer em cada revisão.

7.10.5 Métodos de Acompanhamento

A execução do crédito, incluindo as operações, processos e procedimentos de crédito, é assegurada de forma independente pela função de Crédito, sob os auspícios do respectivo Director de Crédito e comissões seniores de governação de crédito.

Todos os tipos de garantias são tratados como um potencial factor de mitigação das probabilidades de incumprimentos, desde que a Departamento do Crédito esteja convencida do seu valor e do direito jurídico do banco em assumir o controlo e realizar tais garantias para anular a exposição.

As garantias detidas por terceiros e a subordinação estrutural ou preferencial não são levadas em consideração na determinação das probabilidades de incumprimentos, podendo ser considerados factores de mitigação para efeitos regulamentares, caso sejam reunidas as condições previstas pelos regulamentos aplicáveis.

O Standard Bank procura manter uma carteira de risco de crédito adequadamente diversificada e que evite concentrações de risco excessivas desnecessárias, onde o risco de concentração deve ter um preço atribuído ou ser mitigado.

Os riscos envolvidos na gestão do risco de crédito da contraparte e o risco de concentração decorrente de mecanismos tais como programas de titularização e derivados de crédito complexos são avaliados e mensurados.

Quando se verificar a violação dum limite de concentração ao nível duma unidade de negócio ou entidade jurídica, a mesma deverá ser aprovada por comissões específicas.

Seguem abaixo os índices de concentração de risco de crédito:

Sector de Actividade Económica	Montante da Exposição Sobre o Sector (X)	X ²	(Valores em milhares de Meticais)	
			% Relativamente ao Total da Exposição	Total
Agricultura	745 221 345	555 354 853 521 743 000	2.31	
Pecuária	37 547 644	1 409 825 597 735 990	0.12	
Silvicultura e exploração florestal	35 652	1 271 086 838	0.00	
Pescas	139 604 631	19 489 453 050 533 500	0.43	
Indústrias extractivas	7 214 251 188	52 045 420 208 511 300 000	22.35	
Indústria de transformação	2 127 943 015	4 528 141 475 356 260 000	6.59	
Electricidade, gás e águas	163 764 621	26 818 851 127 301 900	0.51	
Construção e obras públicas	2 704 173 595	7 312 554 834 589 660 000	8.38	
Indústria de turismo	21 914 449	480 243 088 525 496	0.07	
Comércio	2 203 499 138	4 855 408 450 027 090 000	6.83	
Transportes e comunicações	8 418 297 302	70 867 729 467 321 900 000	26.08	
Instituições financeiras não monetárias	1 125 241 928	1 266 169 397 519 660 000	3.49	
Outros sectores	7 372 780 541	54 357 892 911 177 800 000	22.84	
Total (∑X e ∑X²)	32 274 275 052	195 836 869 972 161 000 000	100	1 041 628 830 145 600 000 000
(∑X) ²				18.80%
Índice de Concentração Sectorial				18.80%
Nota: Nos outros sectores encontram-se maioritariamente População, Consumo e Diversos.				

(Valores em milhares de Meticais)					
Contraparte	Montante de Exposição da Contraparte (X)	X ²	Contraparte	Montante de Exposição da Contraparte (X)	X ²
Cliente 1	2 945 108	8 673 662 010 897	Cliente 51	88 693	7 866 411 339
Cliente 2	2 516 116	6 330 838 678 700	Cliente 52	85 770	7 356 460 609
Cliente 3	2 071 036	4 289 188 727 773	Cliente 53	81 759	6 684 524 151
Cliente 4	1 426 964	2 036 227 256 121	Cliente 54	80 417	6 466 833 879
Cliente 5	1 326 859	1 760 555 775 470	Cliente 55	77 844	6 059 700 480
Cliente 6	1 263 688	1 596 906 864 765	Cliente 56	76 387	5 834 996 195
Cliente 7	1 212 959	1 471 269 195 784	Cliente 57	71 055	5 048 760 966
Cliente 8	918 449	843 548 389 259	Cliente 58	67 484	4 554 079 293
Cliente 9	869 125	447 728 888 661	Cliente 59	63 626	4 048 301 675
Cliente 10	664 432	441 470 054 446	Cliente 60	59 843	3 581 205 316
Cliente 11	616 825	380 473 474 164	Cliente 61	58 199	3 387 161 652
Cliente 12	505 448	255 478 026 794	Cliente 62	55 676	3 099 779 090
Cliente 13	444 083	197 209 949 779	Cliente 63	52 574	2 763 993 856
Cliente 14	405 911	164 763 459 323	Cliente 64	44 922	2 017 959 216
Cliente 15	384 816	148 083 661 709	Cliente 65	44 887	2 014 884 166
Cliente 16	369 485	136 519 188 244	Cliente 66	44 421	1 973 260 137
Cliente 17	365 435	133 542 778 802	Cliente 67	43 696	1 909 379 202
Cliente 18	328 249	107 747 630 846	Cliente 68	41 605	1 730 965 555
Cliente 19	322 355	103 912 854 169	Cliente 69	41 353	1 710 077 465
Cliente 20	320 348	102 622 976 642	Cliente 70	39 347	1 548 160 240
Cliente 21	312 258	97 504 957 742	Cliente 71	39 101	1 528 890 295
Cliente 22	295 100	87 084 010 000	Cliente 72	35 016	1 226 136 503
Cliente 23	284 646	81 023 356 133	Cliente 73	32 178	1 035 446 152
Cliente 24	277 634	77 080 780 999	Cliente 74	31 187	972 556 482
Cliente 25	275 433	75 863 065 334	Cliente 75	31 165	971 250 846
Cliente 26	266 951	71 262 594 093	Cliente 76	30 090	905 407 847
Cliente 27	254 935	64 991 613 521	Cliente 77	28 373	805 009 079
Cliente 28	237 173	56 250 829 602	Cliente 78	28 137	791 690 416
Cliente 29	226 833	51 453 122 546	Cliente 79	27 706	767 595 478
Cliente 30	217 519	47 314 605 788	Cliente 80	26 915	724 438 558
Cliente 31	215 317	46 361 367 426	Cliente 81	25 969	674 378 573
Cliente 32	207 156	42 913 634 715	Cliente 82	24 708	610 500 051
Cliente 33	206 570	42 671 164 900	Cliente 83	24 552	602 816 417
Cliente 34	170 330	29 012 175 160	Cliente 84	23 608	557 337 664
Cliente 35	162 515	26 411 088 493	Cliente 85	23 595	556 731 852
Cliente 36	162 046	26 258 798 871	Cliente 86	23 291	542 465 214
Cliente 37	158 105	24 997 085 794	Cliente 87	23 197	538 079 135
Cliente 38	155 465	24 169 268 004	Cliente 88	23 142	535 564 453
Cliente 39	152 728	23 325 898 738	Cliente 89	22 768	518 375 505
Cliente 40	151 119	22 836 937 768	Cliente 90	22 094	488 125 449
Cliente 41	135 746	18 426 976 516	Cliente 91	21 873	478 425 788
Cliente 42	135 073	18 244 593 266	Cliente 92	21 222	450 363 692
Cliente 43	123 057	15 142 951 415	Cliente 93	20 315	412 711 017
Cliente 44	110 105	12 123 013 069	Cliente 94	20 000	400 000 000
Cliente 45	109 062	11 894 445 446	Cliente 95	19 526	381 261 227
Cliente 46	108 765	11 829 865 396	Cliente 96	19 519	380 986 539
Cliente 47	105 961	11 227 785 993	Cliente 97	19 476	379 330 014
Cliente 48	96 085	9 232 346 675	Cliente 98	18 916	357 818 845
Cliente 49	94 988	9 022 809 703	Cliente 99	18 451	340 452 633
Cliente 50	94 256	8 884 125 189	Cliente 100	18 301	334 909 477
Total 1 (∑X e ∑X²)	24 580 620	30 766 565 110 641	Total 2 (∑X e ∑X²)	1 963 949	98 926 049 322
			Total Geral (∑X e ∑X²)	26 544 569	30 865 491 159 963
			Total de Exposição da Instituição	32 274 275 052	
			Índice de Concentração Individual	3.60%	



8. Risco de Mercado

O risco de mercado é assumido como o risco de perdas decorrentes de alterações no mercado, dos preços usados para a quantificação de valor, sobre as exposições abertas, sobre os instrumentos financeiros em moeda nacional e estrangeira.

Os produtos financeiros derivados em moeda externa estão expostos a variação de valor por efeito cambial, e as operações sobre títulos financeiros em moeda nacional expõem-se à variação de valor por efeito de alterações nas taxas de juros. Para ambos os casos, são estabelecidos mecanismos de cobertura e de mitigação de riscos.

8.1 Estrutura, Função e Âmbito do Risco de Mercado

O risco de mercado está inserido na função de risco e nas suas atribuições actua com toda a independência, sendo que o seu âmbito cobre as actividades da sala de mercados e os seus relatórios de risco são em forma de modelos de processamento, maioritariamente automatizados, interligados aos sistemas operativos do banco.

8.2 Estratégias de Gestão

A estratégia de gestão do risco de mercado consiste na fixação de limites de exposição, por carteira e por emissor de risco, adequando-a à conjuntura do mercado, bem como a fixação do nível de perdas máximas por cada carteira de negócio.

8.2.1 Limites de Exposição

Este procedimento consiste na fixação de um limite de exposição, calculado em função do movimento máximo histórico no preço que lhe é específico, e das expectativas de vendas, tendo como referência a potencial perda assumida pelo banco, para o emissor e ou para a carteira de negócio.

8.2.2 Potenciais Perdas Máximas por dia e por Carteira

Este procedimento, em paralelo com o acompanhamento diário do movimento nas taxas de juro e de câmbio, permite antecipar o risco de perdas e assegurar que quando ocorrem, não excedam os níveis de tolerância. Contudo, caso a quebra de limites se efective, imediatamente são activados os planos adicionais de controlo e de mitigação.

8.2.3 Amplitude na Variação dos Preços



Disciplina de Mercado, Dezembro de 2017

11.2 Métodos de Mensuração, Monitorização e Controlo do Risco de Liquidez

Como parte integrante de um processo abrangente de gestão da liquidez, o banco distingue entre risco de liquidez tático, estratégico e contingente. Estas três categorias de gestão do risco regem-se por um quadro de governação interno abrangente para identificar, mensurar e gerir a exposição ao risco de liquidez. A combinação destas três categorias de gestão do risco permite uma monitorização eficaz do risco de liquidez.

O risco de liquidez é gerido de acordo com um conjunto de princípios pré-definidos. Estes princípios estão alinhados às melhores práticas internacionais e são concebidos para suportar as estratégias de negócio que assegurem liquidez em todos os momentos, em todos os ciclos de mercado e durante períodos de esforço financeiro. Os princípios detalhados estão contidos nas Normas de Risco de Liquidez e nas políticas relacionadas.

11.2.1 Ao Nível Tático

Para assegurar a resistência durante horizontes temporais de curto prazo, o banco detém activos suficientes, não onerados, de elevada qualidade e muito líquidos. Estes activos têm de estar disponíveis com facilidade para poderem ser convertidos em liquidez em qualquer momento, para absorver as saídas líquidas de caixa estimadas de um cenário de esforço de liquidez modelado sistémico ou específico do banco e de um esforço combinado, cumprindo concomitantemente os requisitos de liquidez prudenciais e/ou regulamentares específicos.

Os testes de esforço e análise de cenários são baseados em eventos hipotéticos assim como eventos históricos. Estes são conduzidos com base no perfil das fontes de financiamento e posição de liquidez. O impacto da crise é tipicamente medida num período de 1 mês, uma vez que este é considerado o horizonte temporal mais crucial para eventos de liquidez. Este período é adaptado para ir de encontro com os diferentes requisitos regulamentares. A antecipação de eventos de fluxo de caixa tanto para itens do balanço patrimonial assim como extraprimoniais, são objecto de testes de esforço e análise de cenários tanto específico como sistémico, de modo a avaliar o impacto de eventos improváveis mas plausíveis na posição de liquidez. Os resultados são analisados em comparação com os excessos de liquidez e os planos de contingência de liquidez, para dar a segurança da capacidade do banco de manter liquidez suficiente em condições adversas. Adicionalmente, para tomar em consideração eventuais perturbações no mercado de swaps, excessos de liquidez são detidos para cada moeda materialmente relevante, conforme definido pelos padrões de risco de liquidez do grupo.

O banco detém uma carteira de instrumentos financeiros altamente líquidos e disponíveis para venda, acima dos limites prudenciais, regulamentares e dos requisitos de testes de esforço do banco, como forma de se precaver contra quebras inesperadas dos fluxos de caixa. Esta carteira é gerida pelo CGAP – os limites são definidos na base de diversificação de liquidez. O banco efectua os três cenários de esforço prescritos de acordo com a declaração de aptidão pelo risco de liquidez, em que o esforço combinado corresponde ao cálculo do rácio de cobertura da liquidez (RCL) de Basileia III.

O impacto do evento de esforço específico do banco é considerado durante um horizonte temporal de 12 meses. A crise é formulada à volta de uma perda de confiança no banco, resultante num levantamento de depósitos motivado pelo pânico. A renovação de passivos fica parcialmente afectada, assumindo um aumento da taxa de desmobilização de depósitos. São definidas premissas razoáveis em termos de renovação do crédito que se vença. São incorporados requisitos de liquidez para rubricas extraprimoniais antes de serem modeladas medidas para contrabalançar eventuais défices de financiamento. O teste de esforço não assume nenhuma ajuda por parte das autoridades reguladoras nem do Grupo, para além das linhas contratualmente acordadas.

O cenário de esforço sistémico é formulado em torno de uma ruptura do mercado no curto-prazo, que gradualmente se torna um esforço sistémico de mercado no longo prazo. Todos os bancos no mercado são afectados pela crise. O período de esforço é também medido num horizonte temporal de 1 mês. A renovação de contratos de depósitos é parcialmente prejudicada, por uma contração da confiança dos depositantes. Algumas suposições razoáveis são efectuadas em termos de renovação de empréstimos vencidos. Os requisitos de liquidez de itens extraprimoniais são incorporados antes que qualquer acção correctiva subsequente seja tomada para contrabalançar uma eventual escassez de liquidez. Os testes de esforço assumem que não haverá qualquer tipo de suporte tanto do regulador, como do grupo para colmatar qualquer situação de esforço, fora das linhas contratuais do balanço já existentes.

As seguintes suposições aplicam-se no cenário de esforço sistémico:

- Redução da estabilidade de depósitos de retalho com prazos indefinidos, levando a uma erosão da base de depósitos de retalho;
- Bancos com uma quota de mercado superior a 20% (ou, se a Comissão de Gestão de Activos e Passivos – CGAP - considerar o banco importante em termos sistémicos, com aceitação por parte da CGAP do Grupo) - as saídas de depósitos em caso de situação devem ser consentâneas com a erosão dos desfasamentos em situação normal do negócio.
- Bancos com uma quota de mercado inferior a 20% - as premissas quanto à erosão devem basear-se na erosão do nível de confiança sob esforço de acordo com a Política e Métodos de Classificação Comportamental do banco.

O banco mensura a gestão da liquidez de curto prazo através de um rácio de cobertura da liquidez interna, que é calculado dividindo o montante disponível de liquidez contingente pelas saídas líquidas de caixa sob esforço, da forma determinada para os cenários de esforço de liquidez específicos do banco, sistémicos e combinados realizados pelo banco.

- **Limite de tolerância:** para o período da média móvel de 5 dias úteis, a medida do esforço interno deve ser ≥100% durante os 5 dias de esforço, mantendo o cumprimento das reservas obrigatórias.
- **Despoletador de aptidão:** para o período da média móvel de 5 dias úteis a medida do esforço interno deve ser ≥105% durante os 5 dias de esforço, mantendo o cumprimento das reservas obrigatórias.
- Para além dos testes de esforço da liquidez, o banco monitora limites de concentração, para depositantes isolados e para os 10 maiores depositantes.

tes, a diversificação das fontes de financiamento e a dependência do mercado interbancário e mantém níveis mínimos de activos líquidos superiores aos requisitos prudenciais, que têm de ser sempre 5% superiores aos passivos relacionados com financiamento do banco. Os pormenores dos princípios referidos acima estão contidos na Política de Risco de Liquidez.

11.2.2 Ao Nível Estratégico:

Uma das formas de mensuração dos riscos e posição de liquidez é o desfasamento estrutural dos vencimentos de activos e passivos.

A abordagem ao desfasamento (mismatch) mede a liquidez do banco avaliando o desfasamento entre as suas entradas e saídas de fundos dentro de diferentes bandas temporais numa grelha de prazos. O desfasamento estrutural da liquidez baseia-se em fluxos de caixa ajustados pelos comportamentos, que incorporam uma probabilidade de vencimento nas diferentes bandas temporais. As premissas detalhadas e a lógica aplicada na compilação do desfasamento estrutural da liquidez estão contidas no documento sobre métodos de classificação comportamental do risco de liquidez.

Devido aos fluxos de caixa esperados divergirem significativamente da posição contratual, a classificação comportamental é aplicada aos activos, passivos e rubricas extraprimoniais com um vencimento ou um período de saque indeterminado, bem como a certos activos líquidos.

Este processo é usado para identificar fontes suplementares significativas de liquidez estrutural sob a forma de activos líquidos e depósitos, tais como contas à ordem e contas correntes que, embora sejam reembolsáveis à vista ou com um pré-aviso curto, apresentam um comportamento estável.

O desfasamento líquido é obtido subtraindo os passivos e as posições extraprimoniais líquidos aos activos de cada banda temporal. A posição de liquidez do banco é avaliada através da posição de desfasamento acumulado líquido (soma da posição líquida em cada banda temporal sucessiva), expressa em percentagem do total de passivos perante o público relacionado com financiamento. O desfasamento estrutural é medido numa base mensal.

Abaixo a posição do desfasamento estrutural de liquidez do banco a 31 de Dezembro de 2017:

1. Resultados do desfasamento estrutural (MN - moeda nacional)

(Valores em milhares)

Intervalos Temporais	Desfasamento Estrutural em Moeda Nacional (MZN) - Dezembro de 2017						Directriz	Capacidade	
	Classificação Comportamental dos Activos	Classificação Comportamental dos Passivos	SWAPS extraprimonial	Desfasamento do Período	Desfasamento Acumulado	% de base de financiamento			
	(A)	(B)	(C)	(A-B+C)	(D)	(E)			
0 à 7 dias	24 227 422	2 069 097	0	22 158 325	22 158 325	59%	0%	Alerta de Aptidão pelo Risco	22 158 325
8 à 31 dias	3 853 388	3 640 569	0	212 819	22 371 143	59%	-5%	Alerta de Aptidão pelo Risco	24 259 172
1 à 2 meses	1 935 477	2 029 344	5 441	-88 427	22 282 716	59%	-10%	Alerta de Aptidão pelo Risco	26 058 774
2 à 3 meses	1 674 292	1 676 681	33 056	30 667	22 313 383	59%	-10%	Alerta de Aptidão pelo Risco	26 089 441
3 à 6 meses	3 913 903	3 261 760	116 093	768 235	23 081 618	61%	-15%	Alerta de Aptidão pelo Risco	28 745 705
6 à 12 meses	3 909 044	3 230 772	647 121	1 325 393	24 407 011	65%	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco	31 959 127
Acima de 12 meses	14 871 653	25 390 659	365 968	-10 153 038	14 253 974	38%	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco	21 806 090
Não Contractual	2 584 594	15 670 890	0	-13 086 295	1 167 678	3%	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco	8 719 795
Base de Financiamento				37 760 580					
Rácio de Financiamento Estável Líquido (RFEL)						205%			

2. Resultados do desfasamento estrutural (ME - moeda estrangeira)

(Valores em milhares)

Intervalos Temporais	Desfasamentos em Moeda Estrangeira (USD) - Dezembro de 2017						Directriz	Capacidade	
	Classificação Comportamental dos Activos	Classificação Comportamental dos Passivos	SWAPS extraprimonial	Desfasamento do Período	Desfasamento Acumulado	% de base de financiamento			
	(A)	(B)	(C)	(A-B+C)	(D)	(E)			
0 à 7 dias	212	32	0	180	180	37%	0%	Alerta de Aptidão pelo Risco	13 898 732
8 à 31 dias	34	45	0	-11	169	35%	-5%	Alerta de Aptidão pelo Risco	14 933 198
1 à 2 meses	21	32	3	-7	162	33%	-10%	Alerta de Aptidão pelo Risco	16 264 112
2 à 3 meses	21	27	2	-5	157	32%	-10%	Alerta de Aptidão pelo Risco	15 887 387
3 à 6 meses	35	53	6	-11	146	30%	-15%	Alerta de Aptidão pelo Risco	16 929 300
6 à 12 meses	33	70	19	-18	128	26%	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco	17 414 084
Acima de 12 meses	138	238	41	-58	70	14%	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco	12 920 329
Não Contractual	2	1	0	2	71	15%	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco	13 047 647
Base de Financiamento				489					
Rácio de Financiamento Estável Líquido (RFEL)						178%			

O desfasamento estrutural de liquidez é actualmente um item despoletador da alerta de aptidão pelo risco no respectivo intervalo de maturidade, com o CGAP e a equipa de gestão de tesouraria e capital garantindo que para cada moeda materialmente relevante o defluxe de caixa esperados acumulados e agregados menos os influxos de caixa não excedam, no mínimo, 20% das fontes de fundos do banco num período de um ano (medido como percentagem das fontes de fundos do banco).

Para além do cumprimento do desfasamento estrutural, o banco monitoriza o rácio de conversão (RC) em MN e ME e o rácio de financiamento de longo prazo (RFLP). O RFLP é definido como o total de passivos relacionados com financiamento com um prazo remanescente até ao vencimento superior a seis meses, em percentagem do total de passivos perante relacionados com financiamento. Os pormenores dos princípios referidos acima estão contidos na Política de Risco de Liquidez.

Banda Temporal	Saídas de Caixa Máximas em Função do Total dos Fundos	Alerta de Aptidão pelo Risco
Até 7 dias	0%	Alerta de Aptidão pelo Risco
0 dia à 1 mês	-5%	Alerta de Aptidão pelo Risco
0 à 2 meses	-10%	Alerta de Aptidão pelo Risco
0 à 3 meses	-10%	Alerta de Aptidão pelo Risco
0 à 6 meses	-15%	Alerta de Aptidão pelo Risco
0 à 12 meses	-20%	Alerta de Aptidão pelo Risco

11.3 Métodos de Acompanhamento do Risco de Liquidez

O acompanhamento do risco de liquidez, é considerado nas diversas esferas considerando cada uma das unidades de negócio envolvidas neste aspecto.

11.3.1 Unidade de Gestão de Activos e Passivos

Faz o acompanhamento da situação em termos de limites e directrizes da política de liquidez, bem como outros sinais de aviso; e sobre o impacto dos esforços desenvolvidos para lidar com a crise de liquidez sobre a taxa de juros.

11.3.2 Tesouraria

Faz o monitoramento de:

- Situação em termos de reservas de caixa e activos líquidos obrigatórios, incluindo os títulos aplicados no mercado interbancário, sendo que esta informação tem de estar disponível com rapidez para poder ser fornecida ao Banco de Moçambique, caso seja exigida;
- Disponibilidade das diferentes fontes de liquidez de contingência;
- Necessidades estimadas de liquidez durante o período de prestação de informações seguinte;
- Saída líquida de fundos por grosso e utilização de liquidez de contingência durante o período de prestação de informações anterior;
- Saídas e entradas diárias projectadas (com ênfase no vencimento de grandes depósitos) de fundos por grosso durante o período de prestação de informações seguinte; e
- A liquidez do mercado e o sentimento do mercado no segmento por grosso, incluindo os clientes e a possibilidade de fornecerem liquidez ao Standard Bank Moçambique.

11.3.3 Retalho

Efectua o acompanhamento de:

- Saída líquida de fundos de retalho durante o período de prestação de informações anterior;
- Saídas e entradas diárias projectadas de fundos de retalho durante o período de prestação de informações seguinte; e
- O sentimento do mercado no segmento de retalho.

11.3.4 Departamento Financeiro

Efectua a prova demonstrável da situação de solvência do banco e dos activos que o Standard Bank tem disponíveis, incluindo o prazo em que pode onerá-los, por exemplo a título de garantia para empréstimos concedidos pelo Banco de Moçambique; este tipo de informações tem de estar disponível com rapidez para poder ser fornecido ao banco de Moçambique, caso seja exigido;

- Faz o acompanhamento das obrigações contratuais de pagamento futuras a grandes credores e outras; e
- Analisa os saques de clientes ao abrigo das linhas firmes durante o período de prestação de informações anterior (especialmente das empresas).

11.4 Plano De Contingência de Liquidez

Planos de contingência são desenhados para proteger os interesses das partes relacionadas e manter a confiança do mercado em caso de crise de liquidez. Os planos incorporam um processo de avisos prévios suportados por uma estratégia de resposta à crise.

As estratégias de gestão da crise são formuladas para a relevante estrutura de gestão da crise e trata da comunicação interna e externa e processo de escalonamento, acções da gestão para captação de liquidez e operacionalização e requisitos de informação adicional para lidar com a crise. A actualização do plano de contingência de liquidez, considera as estimativas orçamentais, mas continua a ser um aspecto de foco para a equipe de gestão de activos e passivos.

O banco tem um plano formal de gestão de liquidez que define claramente as estratégias para lidar com défices de liquidez em situações de emergência. A análise do risco de liquidez é futurista e antecipa potenciais pressões sobre a liquidez baseada em um leque de indicadores de liquidez de referência e indicadores de alerta antecipado. Uma detecção antecipada, preparação proactiva e resposta atempada podem evitar, minimizar ou reduzir a duração da potencial crise. A adequabilidade e efectividade do plano de contingência de liquidez é avaliado e revisto pelo CGAP pelo menos numa base anual e formalmente aprovado pelo CA.

Os planos de contingência são seguidos de acordo com os testes de esforço de liquidez e são desenhados para mitigar os riscos identificados nos testes de esforço. Os planos de contingência são desenhados para, na medida do possível, protegerem os interesses das partes interessadas e manter a confiança do mercado, de modo a garantir um desfecho positivo em caso de crise de liquidez.

Os planos de contingência incluem indicadores de alerta atempado que abrangem tanto crises específicas do banco como crises sistémicas. Os indicadores são monitorizados com base nas periodicidades definidas e nos níveis de tolerância acordados. Os indicadores são agrupados em termos lógicos nas seguintes categorias, que, por sua vez, estão associadas aos procedimentos de reporte:

I. Crise de liquidez específica do banco:

- Solidez financeira;
- Solidez operacional;
- Eventos de risco;
- Observação do mercado.

II. Crise de liquidez sistémica:

- Sistema de pagamentos;
- Ameaça de contágio doméstico ou internacional;
- Estabilidade macroeconómica e financeira;
- Mercados emergentes.

11.5 Medidas de Mitigação

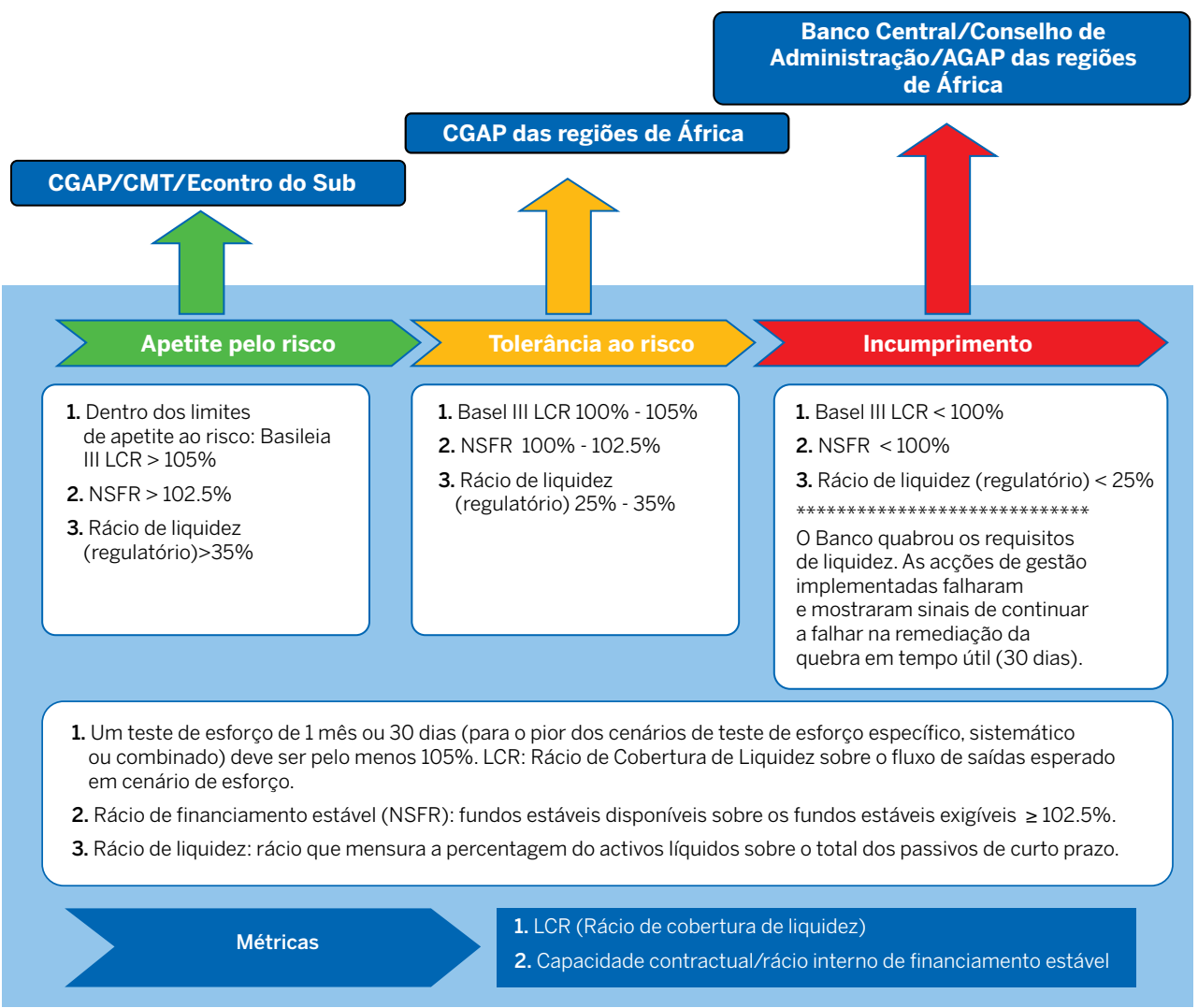
As potenciais medidas da gestão em antecipação a situações de esforço adverso são caracterizadas como sendo de curto, médio ou longo prazo. As medidas de curto prazo consideradas pela gestão do banco são resumidas no plano de contingência e incluem:

- Angariação agressiva de depósitos;
- Venda forçada de activos líquidos;
- Utilização de financiamento interbancário disponível;
- Financiamento assegurado (facilidades recebidas);
- Reembolso / mobilização de crédito e depósitos.

Não é possível deter uma quantidade suficientemente grande de liquidez em carteira para cobrir os incidentes menos prováveis em termos de liquidez. No entanto, dado que os incidentes desta natureza podem ter consequências devastadoras, é imperativo colmatar a lacuna entre a liquidez que o Standard Bank decide deter e a liquidez máxima de que o Standard Bank pode precisar.

No sentido de aumentar a probabilidade de sobreviver a uma crise de liquidez e potencialmente reduzir os custos envolvidos, é imperativo proceder a uma identificação atempada dos problemas de liquidez. Na formulação da resposta, devem-se tomar em consideração a natureza da crise de liquidez, as fontes de liquidez disponíveis, bem como a sofisticação e o nível de regulamentação do mercado doméstico. Durante uma crise sistémica, a liquidez depende em grande medida dos mercados, ao passo que durante uma crise específica do banco, os compromissos relativos a fluxos de caixa dentro e fora do balanço do Standard Bank são pelo menos de igual importância.

11.5.1 Diagrama do Processo de Escalonamento de uma Crise de Liquidez:



11.5.2 Sistema de Indicadores de Alerta Antecipado (SIAA) e seus Desencadeadores

Em 2017, o banco adoptou um sistema de indicadores de alerta antecipado (SIAA), que é uma extensão do sistema de indicadores de alerta antecipado de liquidez (SIAAL) desenvolvido internamente. Este sistema permite a monitoria da evolução/tendência de diversos indicadores que têm tendência a apresentar um comportamento pouco usual em períodos que precedem um evento de banco financeiro severo. Quando um indicador excede um certo limite este é interpretado como um sinal de alerta de que um evento de banco financeiro severo pode ocorrer em determinado intervalo temporal.

O objectivo ao monitorar indicadores de alerta antecipado é de permitir que acções adequadas sejam tomadas antes do evento de banco financeiro severo para restaurar o normal andamento do negócio o mais rápido possível e permitir que o banco se afaste do banco severo ainda na sua fase primária.

Estas medidas advêm das acções de mitigação do risco do negócio no seu curso normal, acções da gestão para recursos financeiros centrais, suporte aos modelos proactivos de negócio das subsidiárias, revisões e gestão activa das ameaças à reputação do banco.

Os indicadores de alerta antecipado foram calibrados para garantir que as respostas sejam apropriadas para o nível de banco, evitando assim reacções excessivas desnecessárias ou publicidade negativa que possam agravar o problema. Um reporte contínuo, bem como a comunicação para as principais partes interessadas, como reguladores e membros do Conselho de Administração estão incluídos.

O modelo do SIAA e respectivos desencadeadores e processo de escalonamento fazem parte do plano de contingência de liquidez do banco.

Os indicadores finais incorporados no SIAA do banco são os apresentados abaixo:

Indicadores de Capital	Indicadores de Resultados	Indicadores de do Mercado e Macroeconómicos
Capital Regulamentar <ul style="list-style-type: none">• Visão de Capital dos últimos 6 meses Rácio de Cobertura do Capital Económico <ul style="list-style-type: none">• Visão de Capital Económico dos últimos 6 meses	Indicadores de Rentabilidade <ul style="list-style-type: none">• Retorno sobre o activo ponderado dos Resultados stressados*• Perdas de risco operacional (perdas de 12 meses e POB)• Rácio de Custo Sobre Provéitos Indicadores de Qualidade do Activo <ul style="list-style-type: none">• Rácio de Custo Sobre Provéitos• Rácio de Crédito Vencido	Estabilidade Financeira do País <ul style="list-style-type: none">• Défice fiscal• Rácio da dívida sobre o PIB• Instabilidade política doméstica• Visão sobre o rating do país• Variações do PIB• Mercado cambial Confiança no Sector Bancário <ul style="list-style-type: none">• Risco doméstico: dificuldade financeira em outros(s) banco(s)• Movimentos semanais adversos no mercado: queda no preço das acções dos bancos locais relativamente ao preço das outras cotações bolsistas Cobertura do Serviço da Dívida <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de serviço da dívida doméstica• Capacidade de serviço da dívida corporativa Indicadores de Commodities <ul style="list-style-type: none">• Impacto líquido do commodities no país Indicadores de Commodities <ul style="list-style-type: none">• Mudanças inesperadas na regulamentação bancária
Indicadores de Liquidez <ul style="list-style-type: none">• Métricas Primárias de Risco de Liquidez<ul style="list-style-type: none">• RCL (cenários internos de stress de liquidez)• Basileia III RCL¹ ou Rácio de Liquidez Regulamentar• Medidas internas de longo prazo (desfasamento estrutural)• Basileia III: RFEL^{1A}• Excesso sobre 3 meses de concentração de depósitos: 1 depositante e os 10 maiores• Métricas Secundárias de Risco de Liquidez<ul style="list-style-type: none">• Fontes de financiamento de sector específico (ou outras) e sua diversificação• Confiança no interbancário ou no Banco Central para ajustar as posições diárias• Défice do mercado no geral• Spreads pagos para fundos corporativos• Taxas overnight ponderadas dos 20 maiores clientes corporativos relativamente a taxa base overnight do país• Fundos de longo prazo não renováveis• Saída massiva de depósitos• Desvios ao plano de financiamento• Eminente redução de caixa• Fundos de financiamento de longo prazo• Rácio de conversão• Dependência sobre fundos intra-grupo• Risco de liquidação• Interrupção do sistema de pagamento	Indicadores de Risco Operacional/ Conduta de Mercado <ul style="list-style-type: none">• Indicadores de risco operacional súbito e de rápido movimento• Imprensa• Risco Operacional<ul style="list-style-type: none">• Prolongada falta/intermitente corrente eléctrica• Ataque cibernetico ao banco ou a infraestrutura bancária• Indisponibilidade de conectividade de telecomunicações impactando a rede do banco• Queda de privacidade de dados*• Abuso de mercado• Défice do mercado no geral• Interrupção significativa de sistemas que afecta a prestação de serviço ao cliente• Robusta implementação de sistemas ou mudanças resultando em prolongada indisponibilidade de sistemas transaccionais• Consultorias inapropriadas ou inadequadas• Market Conduct<ul style="list-style-type: none">• Consultorias inapropriadas ou inadequadas• Queda de privacidade de dados*• Abuso de mercado• Conflitos de interesse• Quebra potencial dos requisitos de CBC/CFT• Outros Eventos de Risco de Compliance<ul style="list-style-type: none">• Outros riscos de compliance ou eventos de fraude	Indicadores de Commodities <ul style="list-style-type: none">• Impacto líquido do commodities no país Indicadores de Commodities <ul style="list-style-type: none">• Mudanças inesperadas na regulamentação bancária Geral <ul style="list-style-type: none">• Eventos de Impacto Material<ul style="list-style-type: none">• Eventos de impacto material

* * Aplicável para a Agregação de Dados de Risco e Relatórios de Risco (ADRRR).

11.5.3 Rácio de Liquidez (RL)

O BM introduziu em 2017 um novo rácio regulamentar para gestão de liquidez – o rácio de liquidez (RL), cujo mínimo estabelecido é de 25%. Este rácio é calculado numa base consolidada em moeda nacional, dividindo os activos líquidos pelos passivos de curto prazo (até 12 meses). O banco tem consistentemente estado em cumprimento com o RL e bastante acima do mínimo regulamentar. A 31 de Dezembro de 2017 o RL reportado foi de 71.58%.



11.5.4 Medidas de Mitigação

As potenciais medidas de gestão em antecipação a situações de banco adverso são caracterizadas como sendo de curto, médio ou longo prazo. As medidas de curto prazo consideradas pela gestão do banco são resumidas no plano de contingência e incluem:

- Angariação agressiva de depósitos;
- Venda forçada de activos líquidos;
- Utilização de financiamento interbancário disponível;
- Financiamento assegurado (facilidades recebidas);
- Reembolso / mobilização de crédito e depósitos.

12. Risco de Negócio

12.1 Definição

O risco de negócio é o risco de perdas, normalmente decorrentes de estruturas de custos inflexíveis ou de ineficiências, devido a condições operacionais adversas causadas por pressões induzidas pelo mercado, tais como uma redução da procura, um aumento da concorrência ou aumentos de custos, e por causas específicas do Standard Bank, tais como escolha da estratégia (risco estratégico), danos para a reputação ou a decisões de absorver custos ou perdas para preservar a reputação (risco reputacional).

12.2 Risco Estratégico

O risco estratégico é um tipo de risco residual que não pode ser integralmente eliminado. É gerido em todo o banco no contexto do exercício da actividade normal, como se segue:

- A gestão monitoriza constantemente a rentabilidade das linhas de produtos e segmentos de clientes face ao orçamento. Como parte dos processos do orçamento e de revisão orçamental há uma forte ênfase em concretizar o crescimento dos resultados, contendo ao mesmo tempo o crescimento dos custos, com barreiras positivas, ou seja, assegurando que o crescimento dos custos não exceda o crescimento dos proveitos.
- É mantido um controlo rígido sobre a base de custos do banco, incluindo a gestão do seu rácio custos/proveitos. Isto permite uma intervenção atempada e medidas por parte da gestão para reduzir custos, se necessário. O banco também tem sempre como objectivo aumentar o rácio custos variáveis/custos fixos, ganhando assim uma maior flexibilidade estratégica para reduzir os custos de uma forma activa e dinâmica durante condições económicas de baixa.
- Um dever de diligência rigoroso é aplicado durante o processo de avaliação de investimentos (em especial para as novas aquisições).
- As áreas de negócio de produtos realizam reuniões de comissões de propostas de novos produtos, quando necessário, em que os riscos e os mecanismos de controlo de mitigação para os novos produtos e serviços são apresentados e debatidos.
- A gestão mantém-se atenta e reactiva às alterações das forças do mercado (explorando alterações potencialmente favoráveis e gerindo o risco de queda devido a alterações desfavoráveis).
- A gestão das partes interessadas é executada para assegurar resultados favoráveis de factores externos fora do controlo do banco.

12.3 Risco Reputacional

O risco reputacional é gerido de uma forma activa e dinâmica para reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos indesejáveis e depende principalmente dos processos de identificação e avaliação de riscos.

- Cada Unidade de Negócio tem de desenvolver processos que assegurem que as áreas de potencial risco para a reputação sejam identificadas relativamente às operações ou serviços que facilitam por conta de clientes.
- A gestão das partes interessadas é praticada para garantir resultados positivos que advêm de factores externos fora do controlo do banco.

O Standard Bank reconhece que actividades e eventos externos relacionados com o banco desempenham um papel importante na forma como são percebidos pelas partes interessadas. O banco tem políticas e procedimentos de comunicação formal, tais como políticas de redes sociais e política de guia de marca/estilo, que permitem ao banco gerir a marca/construção da reputação, representação do banco perante a imprensa e um planeamento prévio de como os incidentes que podem potencialmente impactar a reputação do banco devem ser geridos.

Estas políticas e procedimentos descrevem o papel, responsabilidades e processos para a gestão pré e pós ocorrência de um evento de risco reputacional. Para garantir que acções proactivas são levadas a cabo na gestão do risco reputacional, o banco monitora toda a informação publicada, seja ela verdadeira ou falsa em blogs, fóruns de opinião, redes sociais ou artigos, para responder adequadamente em linha com as políticas e procedimentos definidos.

Para atingir este propósito, o banco desenvolveu e colocou em prática o seguinte:

- Ferramentas de monitoria e recursos humanos que detectam todas as publicidades negativas ou ilegítimas sobre o Standard Bank em publicações impressas ou online e responde se necessário;
- Parceiros de monitoria da média para auxiliar no rastreio de eventual menção do nome do Standard Bank; e
- Uma equipa de gestão de crise que compreende colaboradores do banco e parceiros da média que se reúnem e monitoram menções online ao Standard Bank e coordenam qualquer resposta ou sequência de respostas que podem ser necessárias para lidar com qualquer questão reputacional.

Adicionalmente, a unidade de Compliance do banco leva a cabo monitorias de conformidade para garantir uma estrita aderência aos regulamentos, políticas, procedimentos e práticas documentadas desenvolvidas pelo banco para garantir a continuidade das operações e ao mesmo tempo preservar a marca e reputação do banco.

13. Apetência pelo Risco

13.1 Declaração de Apetência pelo Risco (DAR)

O Standard Bank define a sua apetência pelo risco para assegurar que alcance os seus objectivos estratégicos sem assumir níveis de risco que sejam demasiadamente elevados, considerando os interesses de todas as suas partes interessadas. Esta reflecte a capacidade para suportar perdas e continuar a cumprir as suas obrigações à medida que estas se vençam, tanto em condições normais, como em condições de esforço. A declaração de apetência pelo risco (DAR) é composta por quatro dimensões:

- Capital regulamentar;
- Resultados sob esforço;
- Liquidez;
- Risco inaceitável;
- Capital económico.

Cada dimensão da DAR tem dois níveis de fasquia definidos:

- O **factor de alerta da apetência pelo risco** serve como um factor desencadeador de aviso atempado. Toma em consideração o âmbito e a natureza das medidas da gestão a que se pode recorrer e assegura que as medidas correctivas da gestão podem ser aplicadas e impedir a quebra de um limite de tolerância ao risco.
- O **limite de tolerância ao risco** é o valor máximo que o banco está preparado para tolerar para além da sua apetência pelo risco.

Segue abaixo a declaração de apetência pelo risco:

Dimensão da DAR	Declaração	Dentro da apetência pelo risco	Exceda a apetência pelo Risco, mas está dentro da Tolerância ao Risco	Quebra de tolerância ao Risco
Capital regulamentar	Depois de absorver o impacto de eventos de esforço contidos nos cenários aprovados pela comissão de governação relevante e, se necessário, depois de levar em consideração o efeito de medidas de mitigação, o total do rácio de solvabilidade não deve ser menor que o rácio especificado, expresso em percentagem.	> 13%	11% - 13%	< 11%
Capital económico	O rácio de cobertura do capital económico para o perfil de risco corrente e futuro não será menor que o rácio especificado.	>1.15	1 - 1.15	<1
Resultados sob esforço	Depois de absorver o impacto de eventos de esforço contidos nos cenários aprovados pela comissão de governação relevante e, se necessário, depois de levar em consideração o efeito de medidas de mitigação, os resultados antes de impostos projectados sob esforço não devem cair mais do que a percentagem especificada comparativamente aos resultados antes de impostos orçamentados / projectados.	< 30%	30% - 40%	> 40%
Liquidez (medidas de esforço de curto prazo)	Os activos líquidos de alta qualidade serão suficientes para cumprir com o mínimo de requisitos regulamentares e para absorver possíveis saídas de caixa em esforço de liquidez tanto sistémico, como do banco em específico, e bem assim o efeito combinado num horizonte de curto prazo.	>105%	100% - 105%	< 100%
Liquidez (longo prazo)	O desfasamento estrutural de liquidez resultante do período de maturidade desfasado entre activos e passivos será mantido no nível da capacidade de desfasamento de liquidez (conforme definido na Política de Liquidez), garantindo recursos estáveis disponíveis para atingir o nível de demanda dos recursos estáveis requeridos.	>102.5%	100-102.5%	< 100%
Risco inaceitável	Evitar esforços para evitar exposição a eventos de risco inaceitáveis, tais como actividades que possam ter como consequência prejuízos para a reputação, actividades ilegais, violação dos regulamentos e violação de mandatos de clientes. Quando for identificado um evento de risco desta natureza, deve ser tratado com a devida urgência.	-	-	-

A apetência pelo risco (AR) é suportada por limites de tipos de risco específicos e indicadores de alerta que são consistentes com a tabela acima, por forma a garantir que as decisões do dia-a-dia não resultem em situações que possam ameaçar o cumprimento dos limites acima.

A política de AR do Standard Bank operacionaliza o conceito de AR, bem como define a estrutura de disseminação da mesma, descrevendo 3 níveis de AR:

- **AR de nível 1:** são métricas quantitativas geralmente relacionadas com recursos financeiros disponíveis (capital e liquidez) e resultados em esforço (recursos futuros).
- **AR de nível 2:** a AR de nível 2 providencia o desdobramento da AR de nível 1, para os tipos de risco. O nível 2 é definido de tal forma que possa ser acomodado na AR de nível 1. Alguns exemplos de AR de nível 2 desdobrados pelos tipos de risco incluem:
 - Dimensões de capital – demanda de capital pode ser desdobrado para o nível de tipos de risco;
 - Resultados em esforço – os resultados na componente de risco do indicador (perdas inesperadas) podem ser desdobrados para o nível de tipo de risco.
- **AR de nível 3:** esta é definida como carteira de limites, que serve de base para os níveis 1 e 2 de AR. Estas métricas são definidas e monitoradas ao nível dos tipos de risco e são detidas pelos tipos de riscos. Os tipos de riscos são responsáveis por garantir que a carteira de limites definida a diferentes níveis do banco é consistente e são definidas e aprovadas nos níveis apropriados e são amplamente congruentes com as definições de AR de nível 1 e 2.

Os limites não são necessariamente adicionáveis ou matematicamente reconciliáveis. Os limites ou intervalos de metas são definidos para garantir que a performance vai de encontro com os níveis esperados/ aceitáveis.

O cumprimento da AR é monitorado numa base mensal e reportado ao Conselho de Administração trimestralmente. Esta abordagem garante que a deterioração do perfil de risco é oportunamente identificada e atempadamente remediada.

13.2 Governação da Apetência pelo Risco

A declaração de apetência pelo risco (AR) é da responsabilidade do Conselho de Administração e é revista anualmente, sendo as revisões efectuadas de acordo com as alterações de estratégia. Os limites e a tolerância ao risco aprovados pelas estruturas de governação do risco do Standard Bank.

A Gestão do Risco, em particular, tem um papel crucial em matéria de governação da AR:

- Gere o processo através do qual a AR é recomendada e aprovada e a utilização da AR é monitorizada, mas não gera todos os elementos que são necessários para determinar um nível apropriado de AR;
- Assegura a coordenação entre as unidades de negócio e as funções financeiras;
- Recomenda a aprovação da AR ao Conselho de Administração;
- Monitoriza o perfil de risco corrente e projectado das carteiras face aos factores desencadeadores da AR e aos limites de tolerância ao risco, tanto em condições normais como de esforço.

13.3 Monitoria, Reporte e Resolução das Quebras

A gestão monitora o perfil de risco corrente e projectado sob esforço e sem esforço face a estes limites para identificar as quebras efectivas ou potenciais e tomar medidas correctivas.

As quebras dos factores desencadeadores da apetência pelo risco (desde que a tolerância ao risco não seja quebrada, com uma classificação laranja) podem manter-se durante períodos curtos enquanto a gestão aplica medidas correctivas adequadas para reduzir a posição de risco até aos níveis da apetência pelo

risco (AR). O estado desejado é estar dentro do factor desencadeador da AR (com classificação verde). Uma quebra de um limite de tolerância ao risco (com classificação vermelha) obriga a medidas correctivas imediatas para reduzir a posição de risco até aos níveis de tolerância, excepto se for autorizada por uma comissão de governação mandatada pela Gestão do Risco e aprovada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.

14. Participações Patrimoniais

O Standard Bank detém participações em duas (2) entidades, pelos motivos que se seguem, tendo alienado, durante o ano de 2017, a sua participação na Interbancos, SARL:ds

Entidade	Objectivo/Motivo
- Parque Industrial da Matola (PIM)	Objectivos estratégicos/relacionamento
- SIMO	Motivos regulamentares

14.1 Política de avaliação e contabilização

Os investimentos não cotados compreendem os investimentos de capitais cujo justo valor não pode ser mensurado de forma fiável e por isso são contabilizados pelo custo, como segue:

(valores em milhares de Meticais)

Descrição	Dez-17	Dez-16
Participação no capital próprio:		
- Parque Industrial da Matola (PIM)	1,121.00	1,121.00
- Interbancos, SARL	-	1,090.00
- SIMO	41,173.00	41,173.00
Total	42,294.00	43,384.00

O Standard Bank não registou prejuízos acumulados nos investimentos não cotados na bolsa de valores, reportados à 31 de Dezembro de 2017, sendo que foi realizado um ganho líquido de 69,152 milhares de meticais, decorrente da venda da participação patrimonial do banco na Interbancos, SARL.

